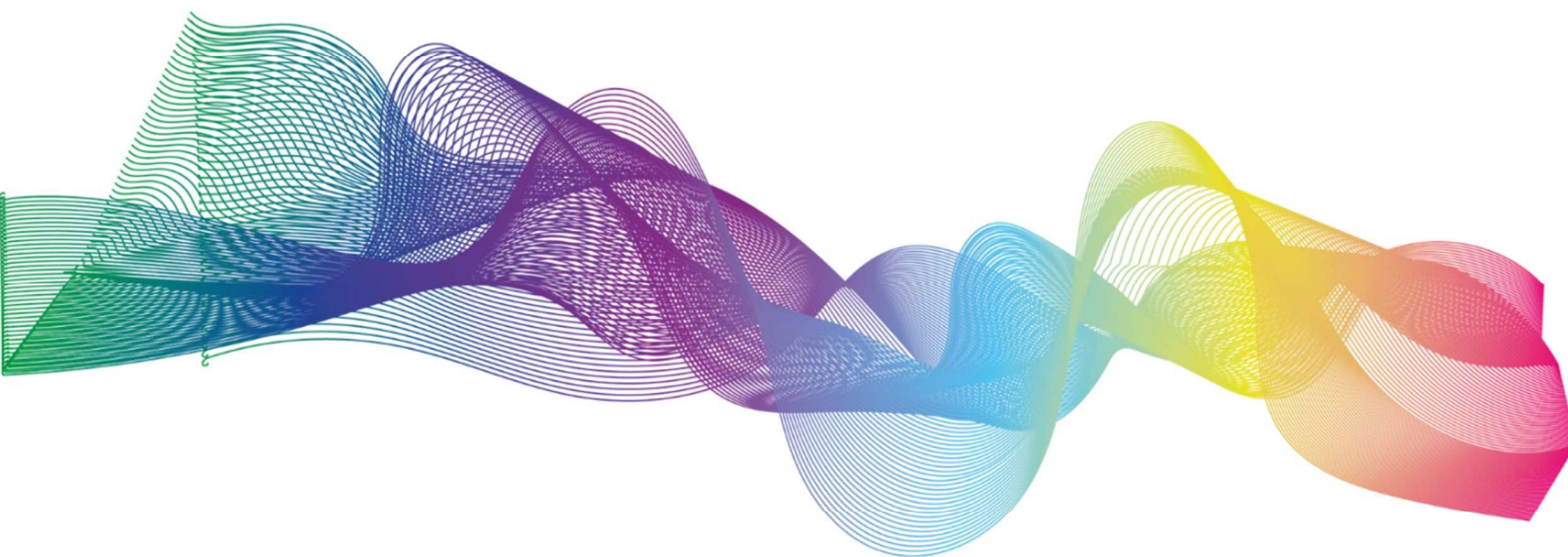




**INSTITUTO DE ARTE E
CIDADANIA DO CEARÁ**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL REFERÊNCIA 2021



INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ
Rua: Major Celestino, 1040 – CEP 60.361-030 – Antônio Bezerra
CNPJ: 23.554.074/0001-75
Tel: (85) 3235.6683 - 988223134
E-mail: instituto-ac2017@hotmail.com



JANEIRO / 2022



FICHA TÉCNICA

INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

Oferta da OSC:

CONSELHO DIRETOR

Monalice Araújo Batista Fernandes

Presidente

Carlos Cesar Mendes Batista

Vice-Presidente

Francisca Camila Barros da Costa

Tesoureira

Conselho Fiscal

José Batista do Nascimento Neto

Bruno Cesar Santiago Batista

Maria do Socorro Guedes Santiago

Edson Venâncio Batista

Suplente



EXPEDIENTE

ELABORAÇÃO E INFORMAÇÕES

Conselho Diretor e Equipe Técnica Institucional



Missão

Promover assistência social a pessoas menos favorecidas, em situação de vulnerabilidade social, proporcionando a possibilidade de inclusão social e desenvolvimento humano integral.

Visão

Ser referência em políticas de inclusão social por meio da proteção social, educação e do desenvolvimento humano amparada em um projeto político e pedagógico holístico, contribuindo para redução das desigualdades sociais.

Valores:

Buscamos cultivar:

- Justiça Social;
- Solidariedade;
- Equidade;
- Sustentabilidade;
- Integridade.



PALAVRA DA PRESIDENTE



**INSTITUTO DE ARTE E
CIDADANIA DO CEARÁ**

Em 2021 o IAC-CE seguiu necessitando se reinventar. A pandemia, que pegou a todos de surpresa no ano de 2020, insistiu em permanecer, nos levando a buscar caminhos, soluções e outros meios de continuar ofertando nossos serviços à comunidade sem, entretanto, levar risco a saúde de colaboradores e usuários.

Verificamos que algumas soluções adotadas no ano de 2020, embora interessantes, não condiziam com o tipo de serviço disponibilizado no Instituto, visto que o público atendido necessitava do contato mais pessoal, mais acolhedor. Assim, no ano de 2021 buscamos utilizar nosso aprendizado do ano anterior, em se tratando de soluções frente a pandemia, para retornar às atividades presenciais com segurança, promovendo ao público atendido o acesso a serviços ofertados no IAC-CE.

Visando esse retorno as atividades presenciais no Instituto, instauramos um protocolo de segurança sanitária, onde todos os colaboradores e atendidos deviam seguir os normativos instituídos, como uso obrigatório de máscaras, uso de garrafinha de água individual, uso de álcool em gel ou sabão para limpeza das mãos, dentre outros. O IAC-CE também precisou se adaptar para esse retorno das aulas presenciais, além do uso obrigatório de máscaras por parte dos funcionários, foi necessária a redução de número de alunos por turma, disponibilização de álcool em gel em todas as salas de aula, etc.

É importante ressaltar que visando um melhor atendimento, o IAC-CE sempre busca parcerias com outras organizações, empresas, Estado, Município, e recebe doações que são de fundamental importância para a continuação das atividades, colaborando para que conseguíssemos atingir nossos resultados em meio a tantas adversidades. Aqui deixamos nossos sinceros agradecimentos e ressaltamos que o trabalho e os nossos esforços não param!

Boa leitura!

Monalice Araújo Batista Fernandes

Presidente



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	06
2. FINALIDADE ESTATUÁRIA	07
3. OBJETIVOS	10
Objetivo Geral	10
Objetivos Específicos	10
4. ORIGEM DO RECURSO	11
5. INFRAESTRUTURA	13
6. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS	15
EIXO 01 – PROJETOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	17
6.1 PROJETO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE SEMEANDO O SABER	17
6.2 PROJETO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE RAIOS DE LUZ	21
6.3 PROJETO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MUNDO FELIZ	26
6.4 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES CRECHE RAIOS DE LUZ E SEMEANDO O SABER	31
6.5 PROJETO INSTITUCIONAL DE INGLÊS BÁSICO	35
6.6 PROJETO INSTITUCIONAL DE INFORMÁTICA BÁSICA	38
6.7 PROJETO INSTITUCIONAL CONSTRUINDO SABERES - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE PREPARAÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO PARA JOVENS DO MUNICÍPIO DO EUSÉBIO	41
6.8 PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA – INCLUSÃO DIGITAL (LOTE 01)	45
6.9 PROJETO CRESCENDO ATIVAMENTE JUNTOS - EMPREENDEDORISMO PARA PESSOA IDOSA – 60+	48
EIXO 02 – PROJETOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	51



6.10 PROJETO VOZES DO AMANHECER	51
6.11 PROJETO DANÇAR PARA TRANSFORMAR	55
6.12 PROJETO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIAS E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS - CRAS	60
6.13 PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	66
6.14 PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – HORTA COMUNITÁRIA	73
6.15 PROJETO CRESÇA COM SEU FILHO / CRIANÇA FELIZ	79
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE	83
6.16 SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA E PROVISÓRIO, DE UNIDADES DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM RAZÃO DA EPIDEMIA DO COVID-19	83
6.17 PROJETO DE ACOlhIMENTO DE JOVENS NA MODALIDADE REPÚBLICA	86
6.18 PROJETO UNIDADE DE ABRIGO DOS IDOSOS	89
6.19 PROJETO DE ACOlhIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA CASA DO CAMINHO	92
6.20 PROJETO INSTITUCIONAL DE JIU-JITSU	94
6.21 PROJETO INSTITUCIONAL DE CAPOEIRA	97
6.22 PROJETO INSTITUCIONAL DE ZUMBA PARA MULHERES	100
6.23 PROJETO 60+	103
7. 1º ESPETÁCULO MUSICAL DO IAC-CE: “O CORAÇÃO DE TE FITI”	106
8. CIÊNCIA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2020	110



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:

Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE

CNPJ da Entidade:

23.554.074/0001-75

Endereço da Entidade:

Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra – CEP: 60361-030 – Fortaleza – Ceará

Telefone:

(85) 3235-5637

Email:

instituto-ac2017@hotmail.com

Responsável pela Entidade:

Monalice Araújo Batista Fernandes

Dados da responsável:

RG: 2000002363667 – SSPCE – 06/02/2020

Endereço: Rua Manoel Soares, 67 – casa A

Bairro: Antônio Bezerra **CEP:** 60360-820

Cidade/UF: Fortaleza/CE

Telefone: (85) 32356683

Email: instituto-ac2017@hotmail.com

Caracterização das ofertas da Entidade:

☒ Atendimento (e/ou);

☐ Assessoramento (e/ou);

☒ Defesa e Garantia de Direitos.

A Entidade executa serviços/programas/projetos em outras unidades:

- Projeto de atendimento de crianças da educação infantil na Creche Semeando o Saber;
- Projeto de atendimento de crianças da educação infantil na Creche Raio de Luz;
- Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Serrinha;



2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Segunda Alteração Estatutária do **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ – IA-CE**, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Cartório Melo Júnior, sob **Microfilme nº. 5031198** em data de 05/10/2016 resolve alterar seu Estatuto Social, conforme Ata da Assembleia extraordinária, realizada em 13/05/2017, segue a Alteração do Art. 2º e 3º do Capítulo I com seus incisos.

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, a entidade **Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE**, não fará discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político e religioso.

Art. 3º Para a consecução de suas finalidades, a entidade **Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE** poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar, ou executar ações e projetos visando:

I – Promover a **ASSISTENCIA SOCIAL**, em todas as esferas da proteção Social, promovendo o amparo e a proteção, à criança, adolescente, jovens, adultos, idosos e a família, promoção da integração ao mercado de trabalho às comunidades em situação de vulnerabilidade social, habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e sua integração a vida comunitária;

II – Promover a **EDUCAÇÃO**, em todas as esferas de atuação, assegurando a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações dentro dos parâmetros legais e das normas curriculares nacionais vigentes;

III – Promover a **SAÚDE**, em todas as esferas de atuação, oferecendo serviços de saúde básica e primária, observando os parâmetros legais vigentes;

IV – Criar outras entidades em outras regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não governamentais, nacionais e internacionais;

V – Executar programas de capacitação, qualidade profissional do trabalho e inclusão de pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho através da educação, da educação infantil, do resgate de conhecimento tradicional, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso à tecnologia de informação;

VI – Promover geração de trabalho e renda comunitária, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativas de valor cultural e/ou econômicos.



VII - Fomentar ações que contribuam para manter viva a memória cultura popular relacionada os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção de arte e da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico ou artístico;

VIII – Promover intercâmbio com entidades científicas de ensino e desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como desenvolvimento de estudo e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimento técnicos e científicos;

IX – Prestar serviço educacionais, dentro dos parâmetros legais estabelecidos para a educação formal;

X – Executar serviços de radiodifusão, dentro sonora, com fim de promover atividades artísticas, culturais e jornalísticas, favorecendo a integração entre os membros da comunidade;

XI - Fortalecer ações que sensibilize a população para a questão ambiental, oportunizando a geração de postos de ocupação, profissionalização para a categoria de catadores (as) de resíduos sólidos urbanos;

XII – O **Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE**, terá como área de abrangência de suas atividades em todo Estado. Podendo construir, reformar operar nos programas de interesse social do Ministério das Cidades;

XIII – Apoiar, assessorar e treinar pessoas e/ou organizações voltadas para a promoção social das áreas mais carentes da sociedade e desenvolver trabalhos missionários e voluntários;

XIV – Produzir, agregar, difundir informações, desenvolver e executar projetos que atinjam as questões e temas de interesse para os indivíduos e as organizações da sociedade civil e do governo, no Brasil e no exterior, entre os quais programas de geração de trabalho e renda, microcrédito, ações de prevenção e tratamento de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, saneamento, habitação, população em situação de risco, no Brasil e no exterior assim como fomentar e desenvolver projeto de estudo e pesquisas, através, também de prestação desses serviços em caráter de terceirização;

XV – Promover campanhas de arrecadação de fundos, publicações, periódicos, revistas, livros, etc., presta serviço de interesse público ou privado e intermediar bens culturais de qualquer tipo, informações e dados produzidos através do **Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE**, bem como de assinatura e espaços virtuais, de sua rede e produtos de divulgação, podendo exercitar comercialização desde que o produto de toda sua atividade econômico reverta integralmente para a realização de novos projetos sociais ou a econômica reverta integralmente para a realização de novos projetos sociais ou a continuação dos já existentes, bem como prestar serviços de assessoria e consultoria;

XVI – Trabalhar pela liberdade de expressão do pensamento e da informação, sob todas as formas de comunicação;

XVII – Enfatizar os princípios adequados à cultura do riso e do humor, no tocante à educação, cultura e civismo;



XVIII – Representar o interesse dos atores, comediantes, cômicos, palhações humoristas, profissionais da área junto as entidades congêneres de outros países ou internacionais, promovidos por órgãos governamentais ou não governamentais;

XIX – Promover a celebração de convênio com instituições similares, nacionais ou estrangeiras, visando ao estabelecimento do intercâmbio de programas e informações;

XX – Realizar projetos e parcerias com diversos setores da sociedade para a entidade seja uma agente de integração e colocação de pessoas no mercado de trabalho, através de estágios ou outras formas de contratação prevista em lei.



3. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a inclusão social de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e das famílias em situações de vulnerabilidades e risco pessoal e social residentes nos bairros de abrangência de atuação do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE, através de um conjunto de ações multidisciplinares, que oportunizem acesso aos direitos sociais, educacionais, de saúde, culturais, esportivos, de geração de emprego e renda, dentre outros, assim como o respeito às diferenças e considerando a diversidade como elemento significativo e preponderante a ser trabalhado.

Objetivos Específicos

- Respeitar à dignidade humana, o direito de ser diferente, oportunizando a educabilidade de todos independentemente de comprometimentos que possam apresentar;
- Proporcionar aos alunos e alunas uma reflexão sobre a cidadania, favorecendo a formação de indivíduos críticos e conscientes de seus direitos e deveres políticos, civis e sociais.
- Considerar o aluno sujeito de sua ação, um cidadão participante e criativo, que interfira na sociedade com competência, responsabilidade, solidariedade e senso crítico.
- Propiciar ao aluno e aluna o desenvolvimento de habilidades e competências que lhe garantam a aprendizagem e formação para a plena cidadania;
- Propiciar ao aluno e aluna a construção de conhecimentos, atitudes e valores que promovam à solidariedade, a criticidade, a criatividade e o pensar e fazer ético.
- Promover melhorias nas instalações físicas do INSTITUTO, objetivando otimizar e garantir a acessibilidade a todos os equipamentos e instalações existentes.



4. ORIGEM DOS RECURSOS

PÚBLICO

ÓRGÃOS/ENTES PÚBLICO E OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	INSTRUMENTO DE PARCERIA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO
- Secretaria Municipal de Educação – SME / Prefeitura Municipal de Fortaleza; - Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS / Prefeitura Municipal de Fortaleza; - Conselho Tutelar; - Centro de Referência da Assistência Social; - Centro de Referência Especializado de Assistência Social; - Secretaria Executiva Regional III; - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fortaleza – COMDICA;	- Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Termos Aditivos; - Declaração / Termo de parceria;	- Transferência de recursos financeiros; - Doações diversas (pecuniárias; em bens patrimoniais; bens perecíveis e não perecíveis); - Disponibilização de informações pertinentes à execução e gerenciamento das ações.



PRIVADO – PESSOA JURÍDICA

EMPRESAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	INSTRUMENTO DE PARCERIA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO
- SESC – Mesa Brasil; - Didática Consultoria e Publicidade; - Fortal Distribuidora; - Jose Eliezer A. da Silva; - MG da Silva Mercearia; - Kza das Copias Eirelli; - V&A Serviços;	- Declaração/Termo de parceria;	- Prestação de serviços e/ou cursos; - Doações diversas (pecuniárias; bens perecíveis e não perecíveis) - Oficinas e palestras sobre temas diversos; - Contrapartida financeira.

PRIVADO – PESSOA FÍSICA

EMPRESAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	INSTRUMENTO DE PARCERIA	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO
- Pessoa Física;	- Termo de Voluntariado; - Recibo de doação de bens patrimoniais e/ou valores pecuniários.	- Prestação de serviço voluntário; - Doação de bens patrimoniais novos e/ou usados; - Doações pecuniárias e/ou diversas para realização de bazares, bingos beneficentes, entre outros eventos.



5. INFRAESTRUTURA

Ao que se refere ao espaço da SEDE do IAC-CE, disponibilizamos os seguintes espaços e itens de material permanente:

5.1 Espaço Físico

01 Sala de Gestão de Projetos	01 Despensa para materiais de
01 Sala de Coordenação	limpeza e higiene
01 Sala da Diretoria	01 Almoxarifado
04 Salas de aula	01 Guarda Volumes
01 Auditório / Pátio para atividades educativas e recreação	02 Banheiros adaptados
01 Cozinha	01 Lavanderia
01 Refeitório	01 Laboratório de informática
	01 Despensa para alimentos

5.2 Recursos Materiais

04 armários alto MDF 2 portas	01 Freezer horizontal de 2 portas
01 armário de aço 2 portas	01 Geladeira duplex 410 litros
05 Birô sem gavetas	01 Kombi
98 Cadeira de polipropileno sem braço	25 Cadeiras universitárias estofadas
38 Mesa polipropileno	01 Gaveteiro volante
06 Birô com 2 gavetas	01 Mesa de apoio
12 Cadeira estofada fixa sem braço	01 Mesa redonda
06 Cadeira estofada giratória sem braço	01 Atabaque
01 Armário baixo MDF 2 portas	04 Berimbau
03 Birô sem gavetas	01 Pandeiro
01 Estantes de aço e prateleiras	03 Suporte para violão
01 Armário de cozinha	01 Teclado musical
04 Aparelho de telefone sem fio	11 Violões
02 Flanelógrafo	01 Porta copos
03 Quadro branco vidro temperado	01 Fogão doméstico de 6 bocas
02 Quadro branco	01 Liquidificador domestico
02 Botijão de gás 45kg	01 Micro-ondas



11 Caixa de hortifrúti	01 Lixeira com pedal de 10 Litros
01 Caixa de isopor 175L	01 Escada de madeira
01 Caixa de isopor 50L	04 Urnas de madeira
20 Garrações de 20 litros	17 CPU
01 Ventilador de pé	17 Estabilizadores
01 Bebedouro gelagua coluna	03 Impressoras Multifuncional
12 Cadeira diretor estofada sem braço e rodízio	01 Aparelho scanner móvel
17 Cadeiras estofada sem braço e fixa	17 Monitores
02 Caixas amplificadoras de som	17 Mouses
10 Ar condicionado Split 12.000 BTUS	17 Teclados para microcomputador
02 Ventilador de parede	01 Saveiro
	01 Caminhão pequeno tipo furgão



6. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E/OU BENEFÍCIOS

EIXO 01 – PROJETOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO:

- Projeto de atendimento às crianças da educação infantil da Creche Semeando o Saber;
- Projeto de atendimento às crianças da educação infantil da Creche Raio de Luz;
- Projeto de atendimento às crianças da educação infantil da Creche Mundo Feliz;
- Projeto de ampliação dos atendimentos nas unidades Creche Raio de Luz e Semeando o Saber;
- Projeto Institucional de Inglês Básico;
- Projeto Institucional de Informática Básica;
- Projeto Institucional de capacitação profissional de Preparação para Primeiro Emprego;
- Projeto de Inclusão Social e Produtiva - Inclusão Digital (Lote 01);
- Projeto de Empreendedorismo para Idosos – 60+;

EIXO 02 – PROJETOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

• Proteção Social Básica:

- Projeto Vozes do Amanhecer;
- Projeto Dançar para Transformar;
- Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CRAS;
- Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Projeto de Horta Comunitária;
- Projeto Cresça com seu Filho / Criança Feliz;

• Proteção Social Especial – Alta Complexidade:

- Serviço de implantação, em caráter de emergência e provisório, de unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescente, em razão da epidemia do COVID-19;
- Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes executado pela rede socioassistencial privada na ampliação da modalidade república;
- Projeto Unidade de Abrigo dos Idosos;
- Projeto Casa do Caminho;

**EIXO 03 – PROJETOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO
DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER:**

- Projeto Institucional de Jiu-Jitsu;
- Projeto Institucional de Capoeira;
- Projeto Institucional de Zumba para Mulheres;
- Projeto 60+;

Para um maior entendimento das atividades desenvolvidas no Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE, iremos detalhar as atividades, divididas por eixo (conforme exposto acima), com as seguintes informações em cada atividade descrita:

- Instrumento Jurídico:
- Objetivo:
- Período de execução:
- Objetivos Específicos:
- Descrição das Atividades:
- Público-Alvo:
- Abrangência Territorial:
- Recursos Humanos envolvidos:
- Meta Programada:
- Meta Executada:
- Formas de Participação dos beneficiários:
- Resultados Alcançados:
- Dificuldades Encontradas:
- Proposta para superação das dificuldades:
- Registros Fotográficos:



EIXO 01 – PROJETOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

6.1 PROJETO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE SEMEANDO O SABER

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 44/2021
- **Objetivo:** Realização de ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos, neste município, com 05(cinco) salas disponíveis da Creche Semeando o Saber, por meio de programas que ofereçam espaços para a descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.
- **Período de execução:** Abril de 2021 a Novembro de 2021;
- **Objetivos Específicos:**
 - Desenvolver o aprender da criança de maneira lúdica, facilitando a aprendizagem de uma forma prazerosa, que cada criança tenha como desafio a vontade de aprender;
 - Levar a criança a ser o sujeito de sua própria aprendizagem;
 - Questionar a realidade de cada criança, utilizando o lúdico, de uma maneira que o ambiente de aprendizagem seja feliz, agradável e de respeito mútuo e convivência sadia para o desenvolvimento individual e coletivo de suas potencialidades;
 - Assegurar aos pais a máxima tranquilidade, quanto aos cuidados e desenvolvimento da aprendizagem de seus filhos;
 - Reconhecer e valorizar o processo de ensino e aprendizagem, bem como, fortalecer a autoestima a fim de enriquecer o conhecimento das crianças;
 - Trabalhar de forma satisfatória a promoção das múltiplas linguagens;
 - Contribuir para o sucesso da Educação Infantil, trabalhando o cognitivo e o lúdico das crianças;
 - Promover a participação da família e comunidade no processo da aprendizagem de cada criança;
 - Despertar a criticidade da criança, valorizando e respeitando suas opiniões e sugestões;
 - Fortalecer a autoestima de cada educador, a fim de enriquecer seus conhecimentos para utilizá-las na sua prática pedagógica.

- **Descrição das Atividades:**

As creches disponibilizam aulas, atividades lúdicas, alimentação adequada, e atendimento educacional a crianças de 01 a 03 anos de idade, em formato de Creche em período integral. Em período de pandemia oriunda do COVID-19, onde não foi possível a realização de aulas presenciais, o vínculo com as crianças e famílias foi no intuito de distribuir kits alimentação, kits pedagógicos e material de higiene pessoal e coletiva, além de vídeos educativos.

- **Público-Alvo:**

Crianças de 1 a 3 anos e 11 meses.

- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra e adjacências.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

FUNÇÃO	QTD	VÍNCULO
Coordenadora	01	CLT
Professora	05	CLT
Auxiliar	05	CLT
Merendeira	02	CLT
Zeladora	02	CLT
Porteiro Diurno	01	CLT
Porteiro Noturno	02	CLT

- **Meta Programada:**

100 crianças de 0 a 03 anos de idade.

- **Meta Executada:**

100 crianças de 0 a 03 anos de idade

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

As atividades permaneceram paralisadas no início de 2021, por conta da pandemia de COVID-19, e o processo interativo em que as famílias tem participação ativa e fundamental nas experiências com a utilização dos recursos midiáticos através dos planejamentos e atividades que contemplem experiências agradáveis e saudáveis e a valorização da autonomia das famílias nas interações nesse momento de isolamento.

- **Resultados Alcançados:**

Crianças construindo sua autonomia, se relacionando com o ambiente natural e social, com

experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo. Expressando-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais, reconhecendo suas identidade e valorizando as diferenças e a cooperação.

- **Dificuldades Encontradas:**

No início, foi mais fácil as famílias aceitarem o isolamento social, pois a instituição teve uma abordagem clara de explicar que nesse momento deveríamos ficar em casa, e os veículos de comunicação – TV e rádio, e as plataformas digital ajudaram também reforçando a necessidade do isolamento social.

Uma das dificuldades foi a adesão a nova forma em que as atividades precisaram ocorrer, tanto por parte das famílias, como dos profissionais. De início, surgiram dúvidas quanto ao trabalho home office, quanto a utilização da tecnologia e o retorno das atividades pelas famílias.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Adaptação das atividades para formatos remotos, através de videochamadas, vídeos enviados semanalmente, entrega de kits alimentação, kits pedagógicos. A forma de interação entre alunos e profissionais da creche foram adaptadas para a realidade de pandemia, e toda a assistência educacional foi adaptada para isso.

Durante o ano, as datas festivas e comemorativas foram reorganizadas e não deixamos de lembrá-las, com os profissionais se fazendo presente da forma como foi possível durante esse período, seguindo as orientações das autoridades de saúde municipais e estaduais.

Tão logo foi possível, as atividades retornaram ao modo presencial.

- **Registros Fotográficos:**







6.2 PROJETO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE RAIO DE LUZ

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 26/2021
- **Objetivo:** Realização de ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos, neste município, com 07 (sete) salas disponíveis da Creche Raio de Luz, por meio de programas que ofereçam espaços para a descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.
- **Período de execução:** Abril de 2021 a Novembro de 2021;
- **Objetivos Específicos:**

Desenvolver o aprender da criança de maneira lúdica, facilitando a aprendizagem de uma forma prazerosa, que cada criança tenha como desafio a vontade de aprender;

Levar a criança a ser o sujeito de sua própria aprendizagem;

Questionar a realidade de cada criança, utilizando o lúdico, de uma maneira que o ambiente de aprendizagem seja feliz, agradável e de respeito mútuo e convivência sadia para o desenvolvimento individual e coletivo de suas potencialidades;

Assegurar aos pais a máxima tranquilidade, quanto aos cuidados e desenvolvimento da aprendizagem de seus filhos;

Reconhecer e valorizar o processo de ensino e aprendizagem, bem como, fortalecer a autoestima a fim de enriquecer o conhecimento das crianças;

Trabalhar de forma satisfatória a promoção das múltiplas linguagens;

Contribuir para o sucesso da Educação Infantil, trabalhando o cognitivo e o lúdico das crianças;

Promover a participação da família e comunidade no processo da aprendizagem de cada criança;

Despertar a criticidade da criança, valorizando e respeitando suas opiniões e sugestões;

Fortalecer a autoestima de cada educador, a fim de enriquecer seus conhecimentos para utilizá-las na sua prática pedagógica.
- **Descrição das Atividades:**

As creches disponibilizam aulas, atividades lúdicas, alimentação adequada, e atendimento educacional a crianças de 01 a 03 anos de idade, em formato de Creche em período integral. Em período de pandemia oriunda do COVID-19, onde não foi possível a realização de aulas presenciais, o vínculo com as crianças e famílias foi no intuito de distribuir kits alimentação, kits pedagógicos e material de higiene pessoal e coletiva, além de vídeos educativos.

- **Público-Alvo:**

Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses.

- **Abrangência Territorial:**

Bairro Granja Portugal e adjacências.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

FUNÇÃO	QTD	VÍNCULO
Coordenadora	01	CLT
Professora	06	CLT
Auxiliar	06	CLT
Merendeira	02	CLT
Zeladora	02	CLT
Porteiro Diurno	01	CLT
Porteiro Noturno	02	CLT

- **Meta Programada:**

120 crianças de 0 a 03 anos de idade.

- **Meta Executada:**

120 crianças de 0 a 03 anos de idade

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

O trabalho com crianças de 0 a 3 anos de idade pressupõe o cuidado e a educação como intrínsecos à relação no cotidiano. De um lado, as crianças necessitam dos cuidados essenciais ligados às questões de alimentação, vestuário, saúde, pelos quais todos os seres humanos são subjugados. De outro, necessitam também da interferência imediata, em especial do adulto, para a realização destes cuidados e outras tarefas do dia-a-dia. Essa interferência ocorrerá com maior ou menor intensidade à medida que o grau de autonomia (maturação física, emocional, afetiva) for se ampliando.

A Creche Raio de Luz se comprometeu a seguir o calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação-SME que fixa e define o início e o término do ano letivo, período de matrículas, feriados e dias letivos.

As atividades permaneceram paralisadas no início de 2021, por conta da pandemia de COVID-19, e o processo interativo em que as famílias tem participação ativa e fundamental nas experiências com a utilização dos recursos midiáticos através dos planejamentos e atividades que contemplem experiências agradáveis e saudáveis e a valorização da autonomia das famílias

nas interações nesse momento de isolamento.

- **Resultados Alcançados:**

A conquista mais importante da Creche Raio de Luz é melhorar a qualidade de vida das crianças atendidas, que tem espaço para brincar e vivenciar sua infância. Também os pais tem como resgatar sua cidadania na medida em que podem trabalhar, tendo um espaço onde seus filhos podem passar boa parte do dia sendo educados.

Crianças construindo sua autonomia, se relacionando com o ambiente natural e social, com experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo. Expressando-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais, reconhecendo suas identidade e valorizando as diferenças e a cooperação.

- **Dificuldades Encontradas:**

No início, foi mais fácil as famílias aceitarem o isolamento social, pois a instituição teve uma abordagem clara de explicar que nesse momento deveríamos ficar em casa, e os veículos de comunicação – TV e rádio, e as plataformas digital ajudaram também reforçando a necessidade do isolamento social.

Uma das dificuldades foi a adesão a nova forma em que as atividades precisaram ocorrer, tanto por parte das famílias, como dos profissionais. De início, surgiram dúvidas quanto ao trabalho home office, quanto a utilização da tecnologia e o retorno das atividades pelas famílias.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Adaptação das atividades para formatos remotos, através de videochamadas, vídeos enviados semanalmente, entrega de kits alimentação, kits pedagógicos. A forma de interação entre alunos e profissionais da creche foram adaptadas para a realidade de pandemia, e toda a assistência educacional foi adaptada para isso.

Durante o ano, as datas festivas e comemorativas foram reorganizadas e não deixamos de lembrá-las, com os profissionais se fazendo presente da forma como foi possível durante esse período, seguindo as orientações das autoridades de saúde municipais e estaduais.

Tão logo foi possível, as atividades retornaram ao modo presencial.

- **Registros Fotográficos:**







6.3 PROJETO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MUNDO FELIZ

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 81/2021
- **Objetivo:** Realização de ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos, neste município, com 07 (sete) salas disponíveis da Creche Mundo Feliz, por meio de programas que ofereçam espaços para a descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.
- **Período de execução:** Abril de 2021 a Novembro de 2021;
- **Objetivos Específicos:**

Desenvolver o aprender da criança de maneira lúdica, facilitando a aprendizagem de uma forma prazerosa, que cada criança tenha como desafio a vontade de aprender;

Levar a criança a ser o sujeito de sua própria aprendizagem;

Questionar a realidade de cada criança, utilizando o lúdico, de uma maneira que o ambiente de aprendizagem seja feliz, agradável e de respeito mútuo e convivência sadia para o desenvolvimento individual e coletivo de suas potencialidades;

Assegurar aos pais a máxima tranquilidade, quanto aos cuidados e desenvolvimento da aprendizagem de seus filhos;

Reconhecer e valorizar o processo de ensino e aprendizagem, bem como, fortalecer a autoestima a fim de enriquecer o conhecimento das crianças;

Trabalhar de forma satisfatória a promoção das múltiplas linguagens;

Contribuir para o sucesso da Educação Infantil, trabalhando o cognitivo e o lúdico das crianças;

Promover a participação da família e comunidade no processo da aprendizagem de cada criança;

Despertar a criticidade da criança, valorizando e respeitando suas opiniões e sugestões;

Fortalecer a autoestima de cada educador, a fim de enriquecer seus conhecimentos para utilizá-las na sua prática pedagógica.
- **Descrição das Atividades:**

As creches disponibilizam aulas, atividades lúdicas, alimentação adequada, e atendimento educacional a crianças de 01 a 03 anos de idade, em formato de Creche em período integral. Em período de pandemia oriunda do COVID-19, onde não foi possível a realização de aulas presenciais, o vínculo com as crianças e famílias foi no intuito de distribuir kits alimentação, kits pedagógicos e material de higiene pessoal e coletiva, além de vídeos educativos.

- **Público-Alvo:**

Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses.

- **Abrangência Territorial:**

Bairro Granja Portugal e adjacências.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

FUNÇÃO	QTD	VÍNCULO
Coordenadora	01	CLT
Professora	07	CLT
Auxiliar	07	CLT
Merendeira	02	CLT
Zeladora	02	CLT
Porteiro Diurno	01	CLT
Porteiro Noturno	02	CLT

- **Meta Programada:**

136 crianças de 0 a 03 anos de idade.

- **Meta Executada:**

136 crianças de 0 a 03 anos de idade

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

O trabalho com crianças de 0 a 3 anos de idade pressupõe o cuidado e a educação como intrínsecos à relação no cotidiano. De um lado, as crianças necessitam dos cuidados essenciais ligados às questões de alimentação, vestuário, saúde, pelos quais todos os seres humanos são subjugados. De outro, necessitam também da interferência imediata, em especial do adulto, para a realização destes cuidados e outras tarefas do dia-a-dia. Essa interferência ocorrerá com maior ou menor intensidade à medida que o grau de autonomia (maturação física, emocional, afetiva) for se ampliando.

A Creche Mundo Feliz se comprometeu a seguir o calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação-SME que fixa e define o início e o término do ano letivo, período de matrículas, feriados e dias letivos.

As atividades permaneceram paralisadas no início de 2021, por conta da pandemia de COVID-19, e o processo interativo em que as famílias tem participação ativa e fundamental nas experiências com a utilização dos recursos midiáticos através dos planejamentos e atividades que contemplem experiências agradáveis e saudáveis e a valorização da autonomia das famílias

nas interações nesse momento de isolamento.

- **Resultados Alcançados:**

A conquista mais importante da Creche Raio de Luz é melhorar a qualidade de vida das crianças atendidas, que tem espaço para brincar e vivenciar sua infância. Também os pais tem como resgatar sua cidadania na medida em que podem trabalhar, tendo um espaço onde seus filhos podem passar boa parte do dia sendo educados.

Crianças construindo sua autonomia, se relacionando com o ambiente natural e social, com experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo. Expressando-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais, reconhecendo suas identidade e valorizando as diferenças e a cooperação.

- **Dificuldades Encontradas:**

No início, foi mais fácil as famílias aceitarem o isolamento social, pois a instituição teve uma abordagem clara de explicar que nesse momento deveríamos ficar em casa, e os veículos de comunicação – TV e rádio, e as plataformas digital ajudaram também reforçando a necessidade do isolamento social.

Uma das dificuldades foi a adesão a nova forma em que as atividades precisaram ocorrer, tanto por parte das famílias, como dos profissionais. De início, surgiram dúvidas quanto ao trabalho home office, quanto a utilização da tecnologia e o retorno das atividades pelas famílias.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Adaptação das atividades para formatos remotos, através de videochamadas, vídeos enviados semanalmente, entrega de kits alimentação, kits pedagógicos. A forma de interação entre alunos e profissionais da creche foram adaptadas para a realidade de pandemia, e toda a assistência educacional foi adaptada para isso.

Durante o ano, as datas festivas e comemorativas foram reorganizadas e não deixamos de lembrá-las, com os profissionais se fazendo presente da forma como foi possível durante esse período, seguindo as orientações das autoridades de saúde municipais e estaduais.

Tão logo foi possível, as atividades retornaram ao modo presencial.

- Registros Fotográficos:







6.4 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTO NAS UNIDADES CRECHE RAIOS DE LUZ E SEMEANDO O SABER

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 372/2019
- **Objetivo:** Ampliar 20 (vinte) vagas da creche para crianças de 1 a 2 anos e 11 meses, na Unidade Semeando o Saber, assim como qualificar o atendimento de 220 crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses, nas unidades Creche Raios de Luz, São Judas e Semeando o Saber, e a proposta pedagógica, por meio de atividades utilizando o brincar, contação de histórias, dança e música como ferramenta para um desenvolvimento social e todas as suas capacidades.
- **Período de execução:** Outubro de 2019 a Setembro de 2021;
- **Objetivos Específicos:**
 - Desenvolver o aprender da criança de maneira lúdica, facilitando a aprendizagem de uma forma prazerosa, que cada criança tenha como desafio a vontade de aprender;
 - Levar a criança a ser o sujeito de sua própria aprendizagem;
 - Assegurar aos pais a máxima tranquilidade, quanto aos cuidados e desenvolvimento da aprendizagem de seus filhos;
 - Reconhecer e valorizar o processo de ensino e aprendizagem, bem como, fortalecer a autoestima a fim de enriquecer o conhecimento das crianças;
 - Trabalhar de forma satisfatória a promoção das múltiplas linguagens;
 - Contribuir para o sucesso da Educação Infantil, trabalhando o cognitivo e o lúdico das crianças;
 - Promover a participação da família e comunidade no processo da aprendizagem de cada criança;
 - Despertar a criticidade da criança, valorizando e respeitando suas opiniões e sugestões;
- **Descrição das Atividades:**

O presente convênio prevê a ampliação de vagas nas creches, disponibilizando aulas, atividades lúdicas, alimentação adequada, e atendimento educacional a crianças de 01 a 03 anos de idade, em formato de Creche em período integral. Em período de pandemia oriunda do COVID-19, onde não foi possível a realização de aulas presenciais, o vínculo com as crianças e famílias foi no intuito de distribuir kits alimentação, kits pedagógicos e material de higiene pessoal e coletiva, além de vídeos educativos.
- **Público-Alvo:**

Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses.
- **Abrangência Territorial:**

Bairro Granja Portugal, Antônio Bezerra e adjacências.
- **Recursos Humanos envolvidos:**



FUNÇÃO	QTD	VÍNCULO
Coordenadora	02	CLT
Professora	11	CLT
Auxiliar	11	CLT
Merendeira	04	CLT
Zeladora	04	CLT
Porteiro Diurno	02	CLT
Porteiro Noturno	04	CLT

- **Meta Programada:**

20 crianças de 0 a 03 anos de idade.

- **Meta Executada:**

20 crianças de 0 a 03 anos de idade

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

O trabalho com crianças de 0 a 3 anos de idade pressupõe o cuidado e a educação como intrínsecos à relação no cotidiano. De um lado, as crianças necessitam dos cuidados essenciais ligados às questões de alimentação, vestuário, saúde, pelos quais todos os seres humanos são subjugados. De outro, necessitam também da interferência imediata, em especial do adulto, para a realização destes cuidados e outras tarefas do dia-a-dia. Essa interferência ocorrerá com maior ou menor intensidade à medida que o grau de autonomia (maturação física, emocional, afetiva) for se ampliando.

As atividades permaneceram paralisadas no início de 2021, por conta da pandemia de COVID-19, e o processo interativo em que as famílias tem participação ativa e fundamental nas experiências com a utilização dos recursos midiáticos através dos planejamentos e atividades que contemplem experiências agradáveis e saudáveis e a valorização da autonomia das famílias nas interações nesse momento de isolamento.

- **Resultados Alcançados:**

Importante ressaltar que durante o período de pandemia, oriunda da Covid-19, as creches não estavam funcionando, o que impactou diretamente na nossa forma de atendimento às crianças e às famílias. Utilizamos como base para os atendimentos, os relatos e observações realizadas anteriormente ao fechamento das creches em decorrência da pandemia, além de utilizarmos de estratégias traçadas pensando em alcançar nossos objetivos junto ao programa, sendo elas: reuniões virtuais; visitas domiciliares realizadas em caráter de acompanhamento e de forma aleatória às famílias, como forma de observar situações de infração de direitos não observados

anteriormente; ligações às famílias como forma de verificação de situações existentes anteriormente ou que passaram a ocorrer; dentre outras.

Com as estratégias estabelecidas, conseguimos mesmo com o distanciamento decorrente da pandemia e do fechamento das creches, manter um contato com as famílias, realizar o acompanhamento das crianças, e averiguar a evolução educacional, social, emocional e motora das crianças atendidas nas creches.

- **Dificuldades Encontradas:**

No início, foi mais fácil as famílias aceitarem o isolamento social, pois a instituição teve uma abordagem clara de explicar que nesse momento deveríamos ficar em casa, e os veículos de comunicação – TV e rádio, e as plataformas digital ajudaram também reforçando a necessidade do isolamento social.

Uma das dificuldades foi a adesão a nova forma em que as atividades precisaram ocorrer, tanto por parte das famílias, como dos profissionais. De início, surgiram dúvidas quanto ao trabalho home office, quanto a utilização da tecnologia e o retorno das atividades pelas famílias.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Adaptação das atividades para formatos remotos, através de videochamadas, vídeos enviados semanalmente, entrega de kits alimentação, kits pedagógicos. A forma de interação entre alunos e profissionais da creche foram adaptadas para a realidade de pandemia, e toda a assistência educacional foi adaptada para isso.

Durante o ano, as datas festivas e comemorativas foram reorganizadas e não deixamos de lembrá-las, com os profissionais se fazendo presente da forma como foi possível durante esse período, seguindo as orientações das autoridades de saúde municipais e estaduais.

Tão logo foi possível, as atividades retornaram ao modo presencial.

- **Registros Fotográficos:**





INSTITUTO DE ARTE E
CIDADANIA DO CEARÁ



INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ
Rua: Major Celestino, 1040 – CEP 60.361-030 – Antônio Bezerra
CNPJ: 23.554.074/0001-75
Tel: (85) 3235.6683 - 988223134
E-mail: instituto-ac2017@hotmail.com



6.5 PROJETO INSTITUCIONAL DE INGLÊS BÁSICO

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios
- **Objetivo:** Possibilitar às crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social o acesso a aulas de inglês como forma de complementação de conteúdo escolar e curricular.
- **Período de execução:** Setembro de 2021 a Dezembro de 2021;
- **Objetivos Específicos:**

Proporcionar ensino de idiomas em nível básico para crianças, adolescentes e jovens na região do bairro Antônio Bezerra e adjacências;

Formar alunos capazes de se comunicar em inglês de forma básica e objetiva, através de comunicações orais e escritas, em suas diversas formas e gêneros;

Proporcionar e fortalecer a convivência familiar e comunitária do público envolvido no curso.
- **Descrição das Atividades:**

O público é captado através de demanda espontânea, com inscrições realizadas no início de cada semestre. Devido a pandemia e necessidade de distanciamento social, tivemos redução no número de turmas disponibilizadas. Assim, foram formadas 02 turmas, com 20 alunos cada, com crianças, adolescentes, jovens em situação de vulnerabilidade social. Não realizamos sondagem ou teste de nível, pois entendemos que os alunos serão inseridos no novo idioma a partir daquele momento.

O Instrutor elabora um plano de aula, com explicações teóricas, exercícios e avaliações em concordância com cada assunto que será abordado durante aquele período. As aulas acontecem 2 vezes na semana, com duração de 01 hora por turma.

Além das aulas regulares, é realizado o acompanhamento social das famílias atendidas e dos alunos participantes, a partir do encaminhamento do instrutor ou através de demanda espontânea.
- **Público-Alvo:**

Crianças de 07 anos de idade, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade.
- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra e adjacências.
- **Recursos Humanos envolvidos:**

Instrutor de Nível Superior;

Assistente Social.
- **Meta Programada:**

40 crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social.

- **Meta Executada:**

- 40 crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

As atividades acontecem conforme o plano de ensino elaborado pelo próprio Instrutor do curso. Dessa forma, a participação social dos beneficiários não acontece diretamente para o curso em si, mas sim na participação na Instituição no geral.

- **Resultados Alcançados:**

Todas as turmas foram aprovadas durante as avaliações atingindo resultados satisfatórios quanto aos ensinamentos de inglês.

Os atendimentos sociais realizados pela Assistente Social foram feitos mediante demanda espontânea ou identificação do professor, foram feitos atendimentos individuais, e os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial, assim como a referência e contrareferência.

- **Dificuldades Encontradas:**

Devido o período de pandemia, as atividades não puderam iniciar conforme planejamento realizado para o ano de 2021. Apenas após a liberação graduação das atividades pelas autoridades competentes, foi que pudemos iniciar as turmas, somente no segundo semestre. A turma teve que ser reduzida, os horários de aulas intervalados para limpeza da sala e cadeiras. Não foi possível realizar momentos de interação, fortalecimento de vínculos e rodas de conversas entre os alunos e os pais, e entre os alunos das turmas de inglês e os demais beneficiários do IAC-CE.

Além disso, os efeitos da pandemia de COVID-19 atingiu os alunos para além do atraso no início das aulas, mas também na qualidade de vida, e nos espaços para além do IAC-CE.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Acreditamos que as ações de superação eram precisas para além do que apenas reiniciar as aulas regulares. Foi preciso pensar estratégias que atingissem a família como um todo, dando atenção às situações de desigualdade social. Tais ações são de fundamental importância para atendimentos dos alunos e suas famílias que no momento encontravam-se afastadas das atividades, porém, entendemos que somente tais ações imediatistas não atendem e compreendem toda a necessidade dessas famílias.

Arrecadamos kits higiênicos e cestas básicas que pudessem ser distribuídos entre os beneficiários do IAC-CE, atendendo a todos os alunos e beneficiários periodicamente, a depender de recursos próprios ou doações de pessoas jurídicas.

- **Registros Fotográficos:**





6.6 PROJETO INSTITUCIONAL DE INFORMÁTICA BÁSICA

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios
- **Objetivo:** Possibilitar às crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social o acesso a aulas de informática básica como forma de complementação de conteúdo escolar e curricular.
- **Período de execução:** Setembro de 2021 a Dezembro de 2021;
- **Objetivos Específicos:**

Implementar a informática na educação de crianças, adolescentes e jovens na região do bairro Antônio Bezerra e adjacências;

Incluir socialmente os participantes através da aplicação de tecnologias ligadas à informática no âmbito educacional;

Inserir o uso de novas tecnologias na vida dos participantes do curso;

Envolver os alunos com atividades lúdicas e interativas com o uso do computador;

Realizar atividades socioeducativas que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários entre os participantes.
- **Descrição das Atividades:**

O público é captado através de demanda espontânea, com inscrições realizadas no início de cada semestre. Devido ao período de pandemia e necessidade de distanciamento social, optamos pela redução do número de turmas. Sendo assim, foram formadas 02 turmas, com 10 alunos cada, com crianças, adolescentes, jovens em situação de vulnerabilidade social. Não realizamos sondagem ou teste de nível, pois entendemos que os alunos serão inseridos às novas tecnologias a partir daquele momento.

O Instrutor elabora um plano de aula, com explicações teóricas, exercícios e atividades práticas e avaliações em concordância com cada assunto que será abordado durante aquele período. As aulas acontecem 2 vezes na semana, com duração de 01 hora por turma.

Além das aulas regulares, é realizado o acompanhamento social das famílias atendidas e dos alunos participantes, a partir do encaminhamento do instrutor ou através de demanda espontânea.
- **Público-Alvo:**

Crianças de 07 anos de idade, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade.
- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra e adjacências.
- **Recursos Humanos envolvidos:**



Instrutor de Nível Superior;

Assistente Social.

- **Meta Programada:**

20 crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social.

- **Meta Executada:**

- 20 crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

As atividades acontecem conforme o plano de ensino elaborado pelo próprio Instrutor do curso.

Dessa forma, a participação social dos beneficiários não acontece diretamente para o curso em si, mas sim na participação na Instituição no geral.

- **Resultados Alcançados:**

Todas as turmas foram aprovadas durante as avaliações atingindo resultados satisfatórios quanto aos ensinamentos de informática básica.

Os atendimentos sociais realizados pela Assistente Social foram feitos mediante demanda espontânea ou identificação do professor, foram feitos atendimentos individuais, e os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial, assim como a referência e contrareferência.

- **Dificuldades Encontradas:**

Devido o período de pandemia, as atividades não puderam iniciar conforme planejamento realizado para o ano de 2021. Apenas após a liberação graduação das atividades pelas autoridades competentes, foi que pudemos iniciar as turmas, somente no segundo semestre. A turma teve que ser reduzida, os horários de aulas intervalados para limpeza dos ambientes.

Não foi possível realizar momentos de interação, fortalecimento de vínculos e rodas de conversas entre os alunos e os pais, e entre os alunos das turmas de inglês e os demais beneficiários do IAC-CE.

Além disso, os efeitos da pandemia de COVID-19 atingiu os alunos para além do atraso no início das aulas, mas também na qualidade de vida, e nos espaços para além do IAC-CE.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Acreditamos que as ações de superação eram precisas para além do que apenas reiniciar as aulas regulares. Foi preciso pensar estratégias que atingissem a família como um todo, dando atenção às situações de desigualdade social. Tais ações são de fundamental importância para atendimentos dos alunos e suas famílias que no momento encontravam-se afastadas das atividades, porém, entendemos que somente tais ações imediatistas não atendem e compreendem toda a necessidade dessas famílias.

Arrecadamos kits higiênicos e cestas básicas que pudessem ser distribuídos entre os beneficiários do IAC-CE, atendendo a todos os alunos e beneficiários periodicamente, a



dependem de recursos próprios ou doações de pessoas jurídicas. Importante destacar que parte das vagas foram destinadas a unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescente.

- **Registros Fotográficos:**





6.7 PROJETO INSTITUCIONAL CONSTRUINDO SABERES - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE PREPARAÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO PARA JOVENS DO MUNICÍPIO DO EUSÉBIO

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios
- **Objetivo:** Possibilitar aos participantes a inserção no mercado profissional, seja através do aprendizado de um novo conteúdo e/ou aprimoramento profissional.
- **Período de execução:** Julho de 2021;
- **Objetivos Específicos:**
 - Ofertar conhecimentos básicos para a busca do primeiro emprego;
 - Fomentar o trabalho e emprego para jovens no município do Eusébio;
 - Realizar trabalhos grupais, fomentando a participação ativa, a interação e a integração social e afetividade dos sujeitos;
 - Orientar os jovens quanto a postura correta durante entrevistas de emprego e meios de apresentação de currículo;
 - Valorização e expressão dos potenciais de desenvolvimento humano de cada participante, do grupo e da comunidade;
 - Contribuir para a formação profissional de jovens e adultos, a valorização de seus potenciais, melhoria da autoestima;
 - Fomentar a construção de seus projetos de vida;
- **Descrição das Atividades:**

O público atendido foi formado por jovens com idade entre 16 e 21 anos, moradores do município do Eusébio-CE, em situação de vulnerabilidade social e que participavam de projeto social desenvolvido pela Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano (AMMA). As vagas foram divulgadas através de redes sociais do IAC-CE e da Prefeitura Municipal do Eusébio, e entre os jovens atendidos pelos projetos sociais desenvolvidos pela AMMA. Foram formadas 02 turmas, com 25 alunos cada, com homens e mulheres, com idade de 16 a 21 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social e que estavam em busca do primeiro emprego.

O Instrutor elaborou um plano de aula, com explicações teóricas, exercícios e atividades práticas e avaliações em concordância com cada etapa da capacitação que será abordada durante aquele período. As aulas aconteceram durante 2 dias em cada uma das turmas, com duração de 08 horas ao dia.
- **Público-Alvo:**

Jovens com idade entre 16 e 21 anos, moradores do município do Eusébio-CE, em situação de



vulnerabilidade social e que participavam de projeto social desenvolvido pela Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano (AMMA) e estavam em busca do primeiro emprego.

- **Abrangência Territorial:**

Município do Eusébio.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

Instrutor de Nível Superior;

Assistente Social.

- **Meta Programada:**

Capacitar 50 jovens, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, na busca do primeiro emprego.

- **Meta Executada:**

Capacitar 50 jovens, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, na busca do primeiro emprego.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os alunos participam através de aulas práticas e teóricas, e receberam certificados mediante a participação nas atividades do Projeto Construindo Saberes.

- **Resultados Alcançados:**

Todos os alunos foram aprovados durante as avaliações atingindo resultados satisfatórios quanto a capacitação profissional do Projeto Construindo Saberes.

Os atendimentos sociais realizados pela Assistente Social foram feitos mediante demanda espontânea ou identificação do professor, foram feitos atendimentos individuais, e os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial, assim como a referência e contrareferência.

- **Dificuldades Encontradas:**

Em virtude de tratar-se de jovens em situação de vulnerabilidade social, muitos deles utilizavam como meio de transporte o ônibus gratuito do município do Eusébio, que devido seus horários pré-estabelecidos, ocasionaram alguns atrasos no horário de início das atividades.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Após conversa com o setor responsável pelo transporte urbano gratuito do município do Eusébio, conseguimos uma pequena alteração no horário de chegada dos alunos, impactando da menor forma possível no início das atividades durante os dias em que ocorreram.

- **Registros Fotográficos:**





6.8 PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA – INCLUSÃO DIGITAL (LOTE 01)

- **Instrumento Jurídico:** TC 04/2021 – Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS
- **Objetivo:** Promover o desenvolvimento de ações de inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas áreas de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) visando a inclusão tecnológica da população dos territórios de abrangência dos Complexos Sociais Mais Infância do Estado do Ceará.
- **Período de execução:** Outubro de 2021 a Março de 2022;
- **Objetivos Específicos:**

Promover inclusão tecnológica e social de crianças, adolescentes, jovens e adultos;
Ofertar atividades educativas de forma lúdica nas áreas das TDICs para crianças e adolescentes;
Viabilizar ações de qualificação para adolescentes, jovens e adultos nas áreas das TDICs;
Promover a integração das comunidades circunvizinhas dos Complexos Sociais Mais Infância do Estado do Ceará em ações de fortalecimento dos laços comunitários e da prática cidadã;
Ofertar atividades que correspondam às expectativas e necessidades do público-alvo, nos territórios de abrangência de cada unidade dos Complexos Sociais Mais Infância do Estado do Ceará;
- **Descrição das Atividades:**

Otem como objetivo ofertar ações de inclusão social e tecnológica através de cursos de Robótica e Informática para crianças a partir de anos, adolescentes, jovens e adultos moradores das áreas circunvizinhas dos Complexos Sociais Mais Infância do Estado do Ceará, quais sejam inscritos no CadÚnico e preferencialmente cadastrados nos Programas Bolsa Família e Cartão Mais Infância Ceará, nas unidades implantadas em áreas territoriais de vulnerabilidade social, localizadas em Fortaleza, nos bairros Cristo Redentor e João XXIII, e no município de Barbalha, visando integrar a rede socioassistencial com função de proteção social básica, através de um conjunto de atividades de capacitação e qualificação profissional em novas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDIC's.
- **Público-Alvo:**

Robótica: Crianças e adolescentes, com idade entre 07 e 14 anos, estudantes da rede pública de ensino, moradores das áreas circunvizinhas dos Complexos quais sejam inscritos no CadÚnico, preferencialmente cadastrados nos Programas Bolsa Família e Cartão Mais Infância Ceará.

Informática: Crianças, adolescentes, jovens e adultos, moradores das áreas circunvizinhas dos



Complexos quais sejam inscritos no CadÚnico, preferencialmente cadastrados nos Programas Bolsa Família e Cartão Mais Infância Ceará.

- **Abrangência Territorial:**

Município Fortaleza, nos bairros Cristo Redentor e João XXIII.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

Instrutores de Nível Superior;

Assistente Social.

- **Meta Programada:**

3.600 educandos, divididos igualmente em 03 unidades do Complexo Social Mais Infância, 02 no município de Fortaleza (Cristo Redentor e João XXIII) e 01 no município de Barbalha.

- **Meta Executada:**

60% dos educandos atendidos em 02 unidades do Complexo Social Mais Infância no município de Fortaleza (Cristo Redentor e João XXIII).

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os alunos participam através de aulas práticas e teóricas, e receberam certificados mediante a participação nas atividades do Projeto.

- **Resultados Alcançados:**

O projeto está em andamento, e os alunos das unidades do Complexo Social Mais Infância no município de Fortaleza (Cristo Redentor e João XXIII), já estão sendo atendidos com as aulas previstas. Foram ofertados todos os materiais didáticos previstos, como fardamento, apostilas e material de consumo de uso individual.

- **Dificuldades Encontradas:**

Em virtude do período de pandemia, as aulas tiveram atraso no início. Também ocorreu a dificuldade do início da implantação do Complexo Social Mais Infância no município de Barbalha (ainda sem data para o início).

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Após autorização no início das aulas, conseguimos realizar as contratações necessárias, bem como aquisições previstas, e já demos início nas atividades, buscando envolver o público atendido como uma forma de fixá-los nas atividades e evitar a dispersão.

- Registros Fotográficos:



INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ
Rua: Major Celestino, 1040 – CEP 60.361-030 – Antônio Bezerra
CNPJ: 23.554.074/0001-75
Tel: (85) 3235.6683 - 988223134
E-mail: instituto-ac2017@hotmail.com



6.9 PROJETO CRESCENDO ATIVAMENTE JUNTOS - EMPREENDEDORISMO PARA PESSOA IDOSA – 60+

- **Instrumento Jurídico:** Parceria com o Instituto SerAmado
- **Objetivo:** Possibilitar aos participantes a inserção no mercado profissional, seja através do aprendizado de um novo conteúdo e/ou aprimoramento profissional.
- **Período de execução:** Agosto de 2021;
- **Objetivos Específicos:**
 - Ofertar conhecimentos básicos para a busca do primeiro emprego;
 - Possibilitar à pessoa acima de 60+ conhecimentos que proporcionem seu aprimoramento profissional;
 - Realizar trabalhos grupais, fomentando a participação ativa, a interação e a integração social e afetividade dos sujeitos;
 - Valorização e expressão dos potenciais de desenvolvimento humano de cada participante, do grupo e da comunidade;
- **Descrição das Atividades:**

As vagas foram divulgadas através de redes sociais do IAC-CE e nos grupos de idosos desenvolvidos no Instituto. Foi formada 01 turma, com 15 alunos, entre homens e mulheres, com idade acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade social e que estavam em busca de aprimorarem seu conhecimento como forma de empreender ou qualificar seus empreendimentos. O Instrutor elaborou um plano de aula, com explicações teóricas, exercícios e atividades práticas e avaliações em concordância com cada etapa da capacitação que será abordada durante aquele período. As aulas aconteceram durante 5 dias, durante o turno da tarde.
- **Público-Alvo:**

Pessoas idosas (acima de 60 anos) e que buscavam melhorar seus conhecimentos sobre empreendedorismo.
- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antonio Bezerra e bairros vizinhos.
- **Recursos Humanos envolvidos:**

Instrutor de Nível Superior;
Assistente Social.
- **Meta Programada:**

Capacitar 20 pessoas idosas na área do empreendedorismo.
- **Meta Executada:**



Capacitar 14 pessoas idosas na área do empreendedorismo.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os alunos participam através de aulas práticas e teóricas, e receberam certificados mediante a participação nas atividades.

- **Resultados Alcançados:**

14 alunos foram aprovados durante as avaliações atingindo resultados satisfatórios quanto ao curso de empreendedorismo disponibilizado.

- **Dificuldades Encontradas:**

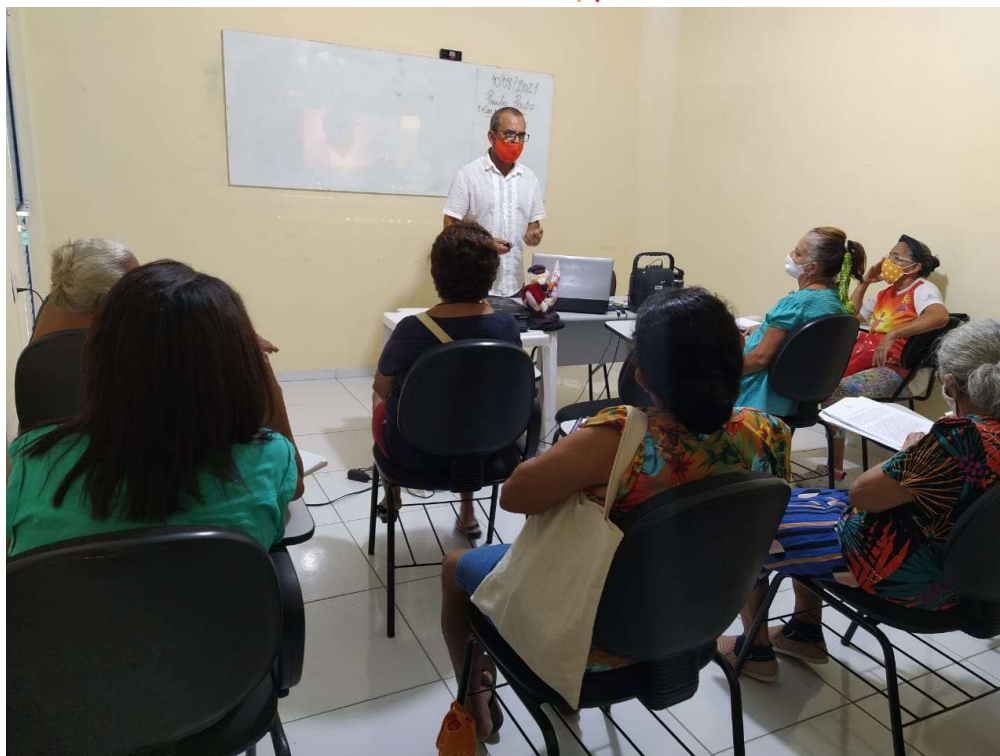
As aulas tiveram que ser adaptadas para a idade e realidade do público atendido.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Com uma conversa com os alunos matriculados, pudemos entender a realidade dos mesmos e adaptar as aulas para que os objetivos fossem alcançados.

- **Registros Fotográficos:**







EIXO 02 – PROJETOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

6.10 PROJETO VOZES DO AMANHECER

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios
- **Objetivo:** Realização de aulas de música e atividades socioeducativas para crianças e adultos em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso a atividades culturais, musicais e de promoção a dignidade humana.
- **Período de execução:** maio/2021 a dezembro/2021;
- **Objetivos Específicos:**
 - Proporcionar condições favoráveis para o despertar e o desenvolvimento de talentos e habilidades artísticas e culturais;
 - Promover ações integradas com a família das crianças e adolescentes, visando o fortalecimento de vínculos e prevenção de violência doméstica, abuso, negligência ou abandono;
 - Promover o desenvolvimento da criatividade, originalidade, espontaneidade, proatividade por meio de diversas atividades artísticas e culturais;
 - Promover o desenvolvimento de uma autoestima saudável, nas crianças e adolescentes, de forma que eles possam enfrentar com mais preparo as dificuldades da vida;
 - Contribuir efetivamente na formação psicossocial dos adolescentes de forma a preparar melhor os adolescentes para sua futura inserção e manutenção no mercado de trabalho.
- **Descrição das Atividades:**

As vagas foram divulgadas através de redes sociais do IAC-CE e nos grupos desenvolvidos no Instituto. Foi formada uma turma, com 10 crianças/adolescentes de 07 a 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social e que estavam em busca de aprimorarem seu conhecimento como forma de empreender ou qualificar seus empreendimentos. Visando atender demanda da comunidade, foi formada também duas turmas de adultos, com 10 alunos em cada turma, em situação de vulnerabilidade social. As aulas ocorriam no turno da manhã.

Visando atender a demanda da comunidade para aulas no turno da tarde, em agosto de 2021 abrimos nova turma de música infantil no turno da tarde, atendendo 10 alunos



crianças/adolescentes de 07 a 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social. Com a disponibilização da nova turma, aumentamos o numero de atendidos, totalizando 30 alunos entre crianças e adultos contemplados com as aulas de violão duas vezes na semana, com duração de 02 horas cada aula.

- **Público-Alvo:**

Crianças, adolescentes e adultos.

- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antonio Bezerra e bairros vizinhos.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

Instrutor de Nível Superior;

Assistente Social.

- **Meta Programada:**

Atender até 40 pessoas (entre crianças, adolescentes e adultos) com aulas de música (canto, violão e outros instrumentos percursivos).

- **Meta Executada:**

Atender até 40 pessoas (entre crianças, adolescentes e adultos) com aulas de música (canto, violão e outros instrumentos percursivos).

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os alunos participam através de aulas práticas e teóricas, com apresentações do Coral Vozes do Amanhecer em locais diversos durante o período de aulas.

- **Resultados Alcançados:**

40 pessoas (entre crianças, adolescentes e adultos) com aulas de música (canto, violão e outros instrumentos percursivos).

- **Dificuldades Encontradas:**

As aulas tiveram que ser adaptadas para a idade e realidade do público atendido.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Com uma conversa com os alunos matriculados, pudemos entender a realidade dos mesmos e adaptar as aulas para que os objetivos fossem alcançados.

- Registros Fotográficos:



INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ
Rua: Major Celestino, 1040 – CEP 60.361-030 – Antônio Bezerra
CNPJ: 23.554.074/0001-75
Tel: (85) 3235.6683 - 988223134
E-mail: instituto-ac2017@hotmail.com





6.11 PROJETO DANÇAR PARA TRANSFORMAR

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios

- **Objetivo:** Favorecer 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e com seus direitos ameaçados, o acesso à arte e a cultura como meio de superação de experiências negativas visando a melhoria de sua qualidade de vida, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em uma perspectiva de dignidade humana.

- **Período de execução:** Junho de 2021 a Dezembro de 2021;

- **Objetivos Específicos:**

Favorecer a 60 crianças e adolescentes a participação no Projeto Dançar para Transformar, a elevação da autoestima e formação cidadã favorecendo a construção de um projeto de vida saudável e o respeito às diversidades cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual que resultem numa mudança atitudinal positiva;

Envolver 100% das famílias das 60 crianças e adolescentes em todas as etapas de desenvolvimento das ações do Projeto Dançar para Transformar, efetivando assim uma parceria permanente com a comunidade e promovendo a fortalecimento e manutenção dos vínculos afetivos familiares e comunitários, educacionais e culturais;

Favorecer as 60 crianças e adolescentes do Projeto Dançar para Transformar garantia de seus direitos individuais e coletivos através da articulação da rede socioassistencial, respeitando sua condição de pessoa em desenvolvimento numa perspectiva de dignidade humana;

Garantir o funcionamento, infraestrutura logística e o suporte técnico-administrativo para execução de 100% das ações de manutenção do Projeto Dançar para Transformar no atendimento de 120 crianças e adolescentes.

- **Descrição das Atividades:**

O Projeto Dançar para Transformar surgiu da necessidade de desenvolver atividades de inclusão social e cultural com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, com direitos ameaçados, oriundos do Bairro Antônio Bezerra e entorno.

No início do ano de 2021, após reuniões com equipe técnica, professoras de ballet e jazz, e representantes legais do IAC-CE, optou-se pelo retorno do projeto Dançar para Transformar no mês de junho, custeado com recursos próprios e doações de caráter privado e jurídico, com adequações visando conformidade com os Decretos Estaduais vigentes e a situação de calamidade oriunda do COVID-19. Essa decisão foi tomada após análise da necessidade de se manter um dos maiores projetos desenvolvidos pelo IAC-CE, bem como de atender nossos usuários em um período tão crítico como vem sendo esse de pandemia.



Assim retornamos com as aulas presenciais nas modalidades jazz e ballet, com adequações pertinentes ao período de pandemia e como forma de auxiliar inclusive a saúde mental das crianças e adolescentes em um período tão cheio de incertezas e perdas humanas e materiais. Foram formadas três turmas de ballet, cada uma contemplando 10 alunas, com idades entre 03 a 17 anos, com aulas duas vezes por semana com duração de uma hora cada aula. Foram formadas ainda, três turmas de jazz, cada uma contemplando 10 alunas, com idades entre 08 a 17 anos, com aulas duas vezes por semana com duração de uma hora cada aula.

Ao final do ano as turmas de dança do IAC-CE, bem como representantes da turma de música infantil, capoeira e grupo de idosos, participaram de um espetáculo montado pelo IAC-CE, no Teatro São José. A encenação do musical “O coração de TeFiti” envolveu mais de 100 alunos e mais de 30 profissionais do Instituto.

- **Público-Alvo:**

60 crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 18 anos. .

- **Abrangência Territorial:**

Município de Fortaleza/CE.

- **Meta Programada:**

60 crianças de 03 a 18 anos.

- **Meta Executada:**

- 60 crianças de 03 a 18 anos.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

No decorrer do desenvolvimento do projeto, utilizamos alguns vídeos, momentos de socialização, comemoração de datas festivas, além de reuniões com os participantes e seus responsáveis e apresentações durante o decorrer do ano, inclusive apresentação em canal de TV aberta, e apresentação de espetáculo no Teatro São José.

- **Resultados Alcançados:**

Com todas as medidas adotadas, mesmo com a retomada das aulas presenciais, alcançamos os objetivos do projeto sem colocar em risco a saúde do público atendido e nem das professoras, dos funcionários e demais membros que formam a equipe IAC-CE. Por compreendermos que a pandemia ainda não acabou, e que o vírus responsável pelo COVID-19 ainda está em circulação, continuamos com todos os cuidados e finalizamos as atividades previstas no projeto alcançando todas as metas estabelecidas, conforme já estávamos executando.

- **Dificuldades Encontradas:**

Os impactos causados pela pandemia oriunda do novo coronavírus vem repercutindo em diversas esferas de nossa sociedade, contribuindo muitas vezes para a segregação social e aumento das desigualdades existentes, impactando nos sistemas de saúde, econômicos,

políticos, cultural, dentre outros, proporcionando uma nova forma de conviver entre as pessoas do mundo todo, impactando diretamente em várias esferas de convivência.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Visando superar as dificuldades encontradas, as aulas presenciais foram retomadas, mas não sem antes uma reunião de repasse das normas de saúde adotadas pelo Instituto, como uso obrigatório de máscara e garrafinha de água individual.

- **Registros Fotográficos:**









6.12 PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 22/2020
- **Objetivo:** Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.
- **Período de execução:** Abril de 2020 a Abril de 2021;
- **Objetivos Específicos:**
 - Estimular o protagonismo, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
 - Fomentar a participação dos usuários no controle social do SUAS;
 - Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;
 - Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
 - Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
 - Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
 - Prevenir o confinamento e o abrigamento institucional das pessoas idosas;
 - Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
 - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
 - Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
 - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
 - Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e



desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;

Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, de modo a prevenir a segregação dos idosos e combater o preconceito, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

- **Descrição das Atividades:**

AÇÃO 01: OFERTA DOS GRUPOS DE SCFV:

Nesta ação se propõe a formação e desenvolvimento dos grupos de SCFV, serviço tipificado na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2019, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Tem-se que nesta ação se pretende determinar os objetivos a serem alcançados por um grupo, por meio de algumas atividades, no decorrer de um período determinado. Assim, será possível, ao final de cada percurso socioeducativo, avaliar se os objetivos foram alcançados e se os usuários daquele grupo continuarão a participar do serviço em um próximo percurso. Um percurso executado não necessariamente significa o fim da participação dos usuários do grupo ou a extinção do grupo. O trabalho realizado em cada percurso tem diferentes objetivos e possibilitará, consequentemente, diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Essa compreensão é crucial para o desenvolvimento das atividades do SCFV. Isso porque os sujeitos deverão ser considerados em sua integralidade. Participar de um percurso ou dois não quer dizer que o usuário está pronto para interromper a sua participação no serviço. Por outro lado, não é a longa permanência do usuário no SCFV que lhe garantirá as aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009). Essa avaliação deverá ser realizada pela equipe técnica do serviço, preferencialmente, em conjunto com a família dos usuários.

AÇÃO 02 – ENVOLVIMENTO FAMILIAR NA PROTEÇÃO SOCIAL:



Compreendendo que a família é um dos fatores de proteção das crianças e adolescentes, tem-se que o trabalho de fortalecimento de vínculo não pode ser realizado sem a participação deste componente de formação social e cidadã. Desta forma, nesta ação se pretende aproximar as famílias da equipe do projeto para melhor compreender as dinâmicas familiares, assim oferecendo um diagnóstico mais apurado do contexto onde as crianças e adolescentes e idosos do SCFV estão inseridos. Com isso será possível a IAC-CE direcionar suas atividades para uma melhor complementariedade das ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos usuários atendidos, estimulando a participação social e a inserção e permanência na escola, outro grande fator de proteção social.

AÇÃO 03 – MANUTENÇÃO DA PISCINA CRAS SERRINHA:

Conforme o edital o projeto deverá prever pequenos reparos, insumos e gerenciamento dos serviços de limpeza e higienização das instalações físicas, e os serviços de conservação predial e de bens móveis empregados nas instalações onde ocorrerão as atividades do projeto serão de responsabilidade da OSC parceira, devendo ser custeado com emprego de recursos alocados na colaboração. Sendo vedada a aquisição significativa de material permanente para a execução do serviço, bem como reforma predial ou adequações das instalações físicas que ocasionem alterações estruturais de ampliação do imóvel. Desta forma, toda a aquisição de material permanente ou serviço de adequação das instalações físicas predial deverão ser autorizados previamente pela SDHDS por escrito para que possam ser realizadas, sob pena de glosa da despesa.

- **Público-Alvo:**

60 Crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 15 anos, e 120 idosos (a partir de 60 anos), pertencentes às famílias com vínculo PAIF ou PAEFI, preferencialmente em situação de prioridade do art. 3º, da Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013..

- **Abrangência Territorial:**

Bairro Serrinha, município de Fortaleza/CE.

- **Meta Programada:**

Realizar 06(seis) grupos do SCFV ofertando 180(cento e oitenta) vagas para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos e/ou pessoa idosa, com atendimento prioritário das hipóteses do art.3º da Resolução CNAS nº 01/2013 organizados conforme ciclo de vida, com atividades complementares de natação ou/e hidroginástica na piscina do CRAS SERRINHA, durante 12 meses;

Realizar 40 atendimentos em Grupo às famílias das crianças e adolescentes beneficiadas pelo SCFV executado pelo projeto;

Promover a conservação das instalações de 01 piscina situada no CRAS SERRINHA onde ocorrerão as atividades complementares de natação ou/e hidroginástica das 06(seis) turmas de



SCFV, beneficiando 180 crianças, adolescentes e/ou idosos durante 12 meses.

- **Meta Executada:**

Realizar 06(seis) grupos do SCFV ofertando 180(cento e oitenta) vagas para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos e/ou pessoa idosa, com atendimento prioritário das hipóteses do art.3º da Resolução CNAS nº 01/2013 organizados conforme ciclo de vida, com atividades complementares de natação ou/e hidroginástica na piscina do CRAS SERRINHA, durante 12 meses;

Realizar 40 atendimentos em Grupo às famílias das crianças e adolescentes beneficiadas pelo SCFV executado pelo projeto;

Promover a conservação das instalações de 01 piscina situada no CRAS SERRINHA onde ocorrerão as atividades complementares de natação ou/e hidroginástica das 06(seis) turmas de SCFV, beneficiando 180 crianças, adolescentes e/ou idosos durante 12 meses.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Crianças, adolescentes e idosos participando das atividades disponibilizadas, bem como dos momentos intitulados Percursos, onde são trabalhadas questões centrais como cidadania, direitos e deveres.

- **Resultados Alcançados:**

De acordo com os indicadores de cumprimento de metas, referente às metas pactuadas, obtivemos resultados parcialmente satisfatórios, pois teríamos que realizar 06 (seis) grupos do SCFV totalizando 180 (cento e oitenta) participantes entre crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e/ou pessoas idosas com atendimento prioritário. Em virtude da pandemia de COVID-19 e da situação de isolamento que estamos inseridos, foram implantados apenas 04 (quatro) grupos de crianças e adolescentes, não sendo possível a atividade com idosos, por fazerem parte do grupo de risco de contágio da doença.

Com relação ao atendimento em grupos com as 40 famílias das crianças e adolescentes beneficiadas pelo SCFV executados pelo projeto, podemos ressaltar que foram feitos atendimentos satisfatórios por contato telefônico e agendamento com os familiares, em virtude do período de pandemia.

A manutenção da piscina feita todos os reparos concluídos, insumos e gerenciamento do serviço de limpeza e higienização das instalações físicas e os serviços de conservação para realização das atividades complementares do SCFV que utilizam a piscina do CRAS SERRINHA realizados.

- **Dificuldades Encontradas:**

Com todas as consequências trazidas pela pandemia de COVID-19, esse foi mais um dos projetos afetados. Nem todas as metas estabelecidas puderam ser efetivadas, pois os grupos com pessoas idosas com atendimento prioritário e atividades complementares de natação ou/e hidroginástica na piscina do CRAS não puderam ser realizadas.

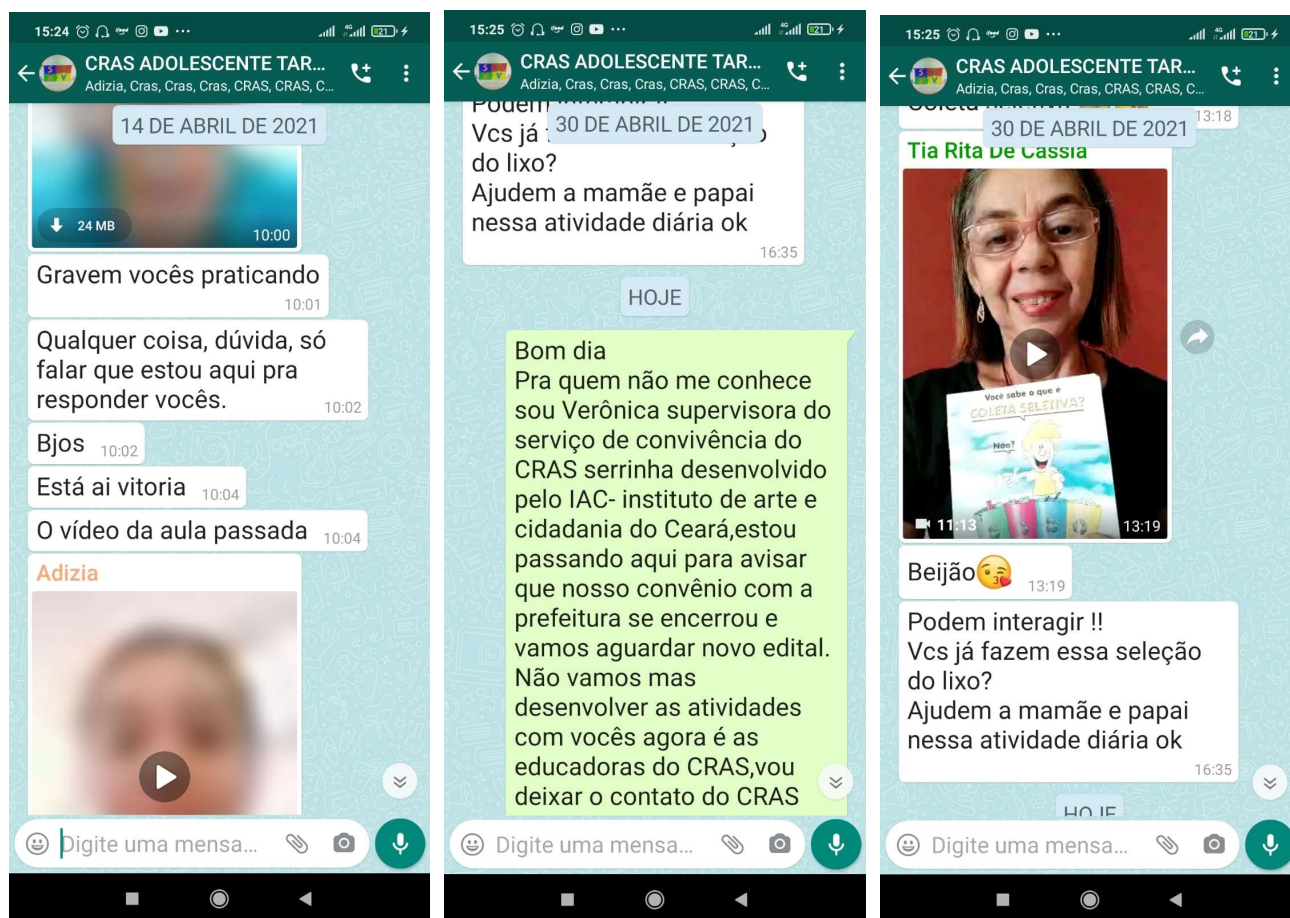


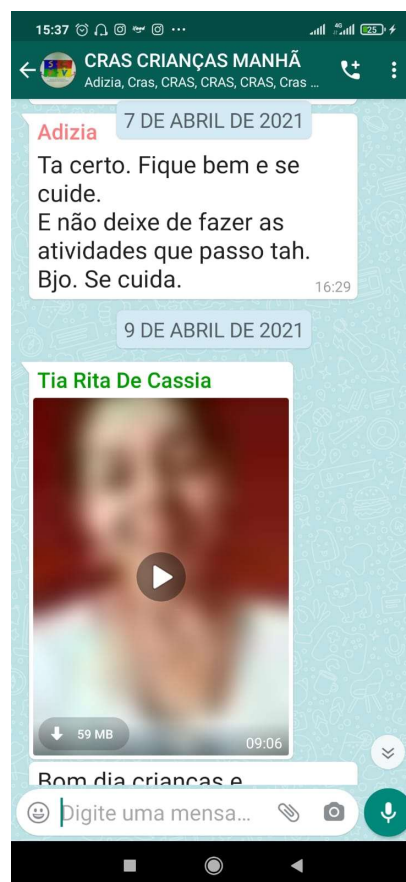
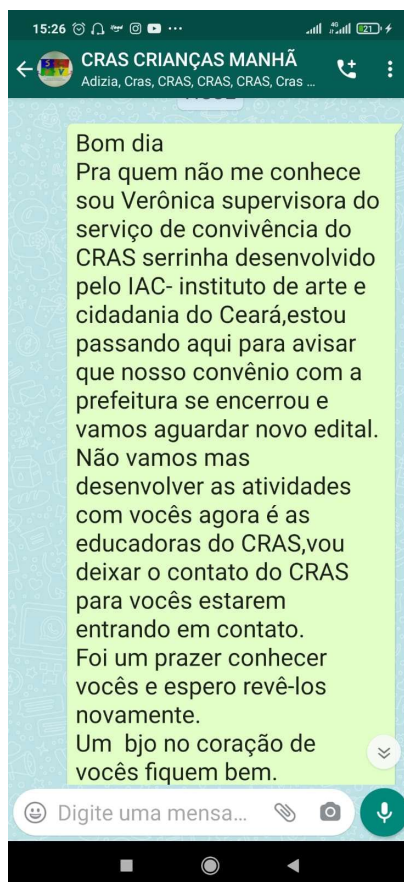
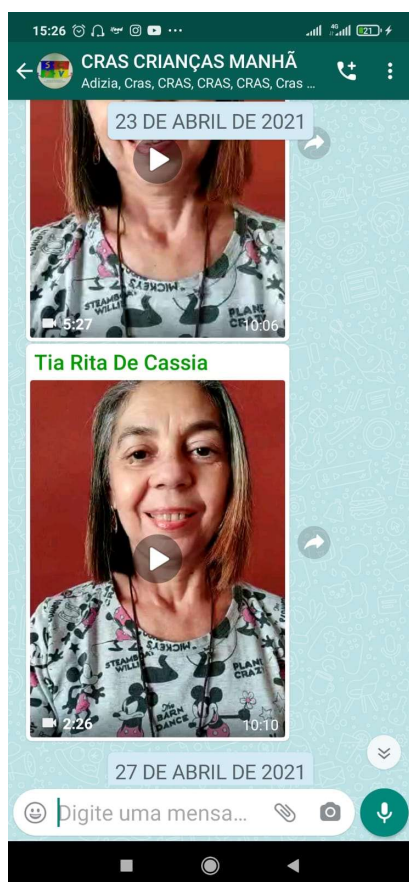
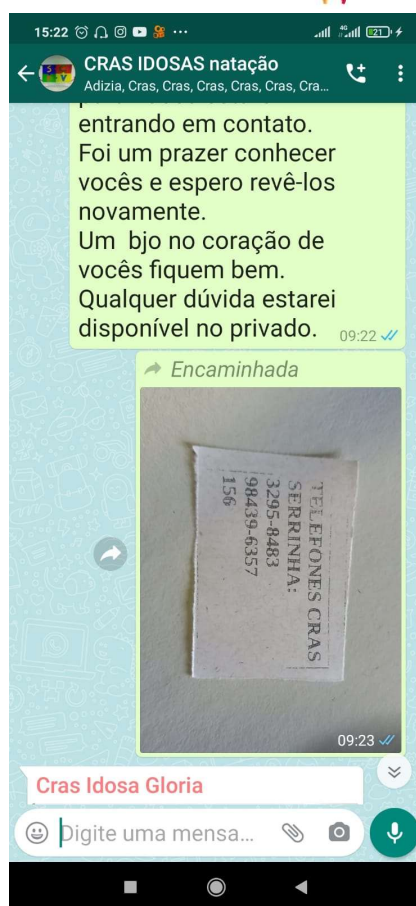
Outra dificuldade foi o contato com esse público, já que inicialmente, o atendimento presencial no CRAS estava suspenso, e isso era fundamental para iniciar as atividades e conseguir uma aproximação direta com esse público.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Tanto o grupo de crianças como o de idosos, ocorreram no ano de 2021 de forma remota, com contato diário através de envio de vídeos e grupos de *Whatsapp*.

- **Registros Fotográficos:**







6.13 PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 22/2020
- **Objetivo:** Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.
- **Período de execução:** Agosto de 2020 a Setembro de 2021;
- **Objetivos Específicos:**

Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional
- **Descrição das Atividades:**

AÇÃO 01: OFERTA DOS GRUPOS DE SCFV:

Nesta ação se propõe a formação e desenvolvimento dos grupos de SCFV, serviço tipificado na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2019, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Tem-se que nesta ação se pretende determinar os objetivos a serem alcançados por um grupo, por meio de algumas atividades, no decorrer de um período determinado. Assim, será possível, ao final de cada percurso socioeducativo, avaliar se os objetivos foram alcançados e se os usuários daquele grupo continuarão a participar do serviço em um próximo percurso. Um percurso executado não necessariamente significa o fim da participação dos usuários do grupo ou a extinção do grupo. O trabalho realizado em cada percurso tem diferentes objetivos e possibilitará, consequentemente, diferentes e progressivas



aquisições aos usuários. Essa compreensão é crucial para o desenvolvimento das atividades do SCFV. Isso porque os sujeitos deverão ser considerados em sua integralidade. Participar de um percurso ou dois não quer dizer que o usuário está pronto para interromper a sua participação no serviço. Por outro lado, não é a longa permanência do usuário no SCFV que lhe garantirá as aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009). Essa avaliação deverá ser realizada pela equipe técnica do serviço, preferencialmente, em conjunto com a família dos usuários.

AÇÃO 02 – ENVOLVIMENTO FAMILIAR NA PROTEÇÃO SOCIAL:

Compreendendo que a família é um dos fatores de proteção das crianças e adolescentes, tem-se que o trabalho de fortalecimento de vínculo não pode ser realizado sem a participação deste componente de formação social e cidadã. Desta forma, nesta ação se pretende aproximar as famílias da equipe do projeto para melhor compreender as dinâmicas familiares, assim oferecendo um diagnóstico mais apurado do contexto onde as crianças e adolescentes e idosos do SCFV estão inseridos. Com isso será possível a IAC-CE direcionar suas atividades para uma melhor complementariedade das ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos usuários atendidos, estimulando a participação social e a inserção e permanência na escola, outro grande fator de proteção social.

AÇÃO 03 – INTEGRAÇÃO À REDE CRAS:

Partindo da compreensão de que o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é o equipamento público da assistência social encarregado de articulação territorial da rede socioassistencial pública e privada, no presente projeto prever a necessidade da equipe do projeto se encontram em constante sintonia com a equipe de referência do CRAS, para que assim se garanta uma execução do SCFV de forma mais harmoniosa com as orientações da Política Pública de Assistência Social, e, em consequência disso, um maior aproveitamento do SCFV na complementariedade do acompanhamento familiar do PAIF.

- **Público-Alvo:**

Crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 15 anos ou adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, pertencentes às famílias com vínculo PAIF ou PAEFI, preferencialmente em situação de prioridade do art. 3º, da Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013.

- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra, município de Fortaleza/CE.

- **Meta Programada:**

Meta 01: Realizar 04 (quatro) grupos do SCFV ofertando 120 (cento e vinte) vagas para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, com atendimento prioritário das hipóteses do art. 3º da Resolução CNAS Nº 01/2013 organizados conforme ciclo de vida, durante 12 meses;



Meta 02: Realizar 250 atendimentos individual ou/e em grupo às famílias das crianças e adolescentes beneficiadas pelo SCFV executado pelo projeto;

Meta 03: Participar de 12 (doze) encontros de articulação territorial, supervisão do SCFV e apoio às demandas dos usuários do SCFV com equipe de referência do PAIF do território de abrangência do projeto ou/e técnicos da Célula de Proteção Social Básica durante 12 meses.

- **Meta Executada:**

Meta 01: Realizar 04 (quatro) grupos do SCFV ofertando 120 (cento e vinte) vagas para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, com atendimento prioritário das hipóteses do art. 3º da Resolução CNAS Nº 01/2013 organizados conforme ciclo de vida, durante 12 meses;

Meta 02: Realizar 250 atendimentos individual ou/e em grupo às famílias das crianças e adolescentes beneficiadas pelo SCFV executado pelo projeto;

Meta 03: Participar de 12 (doze) encontros de articulação territorial, supervisão do SCFV e apoio às demandas dos usuários do SCFV com equipe de referência do PAIF do território de abrangência do projeto ou/e técnicos da Célula de Proteção Social Básica durante 12 meses.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

As crianças e adolescentes participam através das atividades de teatro e capoeira, além dos momentos de discussão provenientes das atividades do percursos, sendo peças chaves para a execução das atividades.

- **Resultados Alcançados:**

Em razão da pandemia de COVID-19 vivenciada por todos, passamos por períodos de suspensão de atividades na OSC e de isolamento social, aliado a isso, em cumprimento ao Decreto Estadual Nº 33.510, de 16 de março de 2020, as atividades não puderam ser iniciadas em paralelo a assinatura do convênio. Somente com o Decreto Nº 33.751, de 26 de setembro de 2020, as atividades foram iniciadas, mas com pouca adesão do público, que ainda não tinha segurança para as atividades coletivas.

De acordo com os indicadores de cumprimento de metas, referente a meta 01, etapa 1.1 tivemos resultado SATISFATÓRIO NECESSITANDO AJUSTE, foram implantados 02 grupos devido a pandemia de COVID-19;

De acordo com os indicadores de cumprimento de metas, referente a meta 02, etapa 2.1, foi considerado SATISFATÓRIO; pois de acordo com o número de inscritos, foram realizados atendimentos individuais e em grupos.

De acordo com os indicadores de cumprimento de metas, obtivemos resultado SATISFATÓRIO no que se refere a meta 03, etapa 3.2; pois foram realizadas reuniões com a rede

socioassistencial, com a equipe da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SHDS durante esse período;

Com relação aos impactos sociais alcançados, ainda que com a dificuldade acarretada pelo período de isolamento e pandemia que estamos vivendo, foi possível perceber um aumento nos espaços de convívio grupal, comunitário e social saudável para as crianças, adolescentes e famílias do Antônio Bezerra. Ocorreram dificuldades com relação a adesão da comunidade ao projeto, devido a insegurança com relação à doença, muitas famílias moram com idosos e estão com receio de que ao participar das atividades possa ocorrer algum tipo de contaminação.

Para conseguir uma adesão maior, foram realizadas reuniões com a rede socioassistencial, com a presença das profissionais do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Antônio Bezerra, solicitando o acompanhamento daqueles beneficiários que já estavam inseridos e o encaminhamento de possíveis novos usuários para serem inseridos no SCFV, mas não obtivemos retorno quanto a isso.

Além disso, foram realizados atendimentos individuais com as crianças e adolescentes, orientação e encaminhamento de famílias à rede socioassistencial e também, atendimentos em grupo com as famílias. Através disto, foi possível alcançar um maior desenvolvimento dos atendimentos e uma participação das famílias nas atividades de fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Com as reuniões de articulação ocorridas entre IAC-CE e SDHDS foi possível uma maior integração do trabalho de proteção social básica, ainda que sem retornos efetivos dos encaminhamentos ao CRAS do território.

- **Dificuldades Encontradas:**

Com todas as consequências trazidas pela pandemia de COVID-19, esse foi mais um dos projetos afetados. Inicialmente, as dificuldades surgiram em relação a adesão do público alvo, visto que por ser um projeto recém iniciado, não conseguimos a participação necessária nos grupos, e a transição para a modalidade remota dificultou ainda mais essa situação. Outro ponto foi quanto às articulações com o CRAS Antônio Bezerra, que conta com uma equipe pouco envolvida, que não realizou encaminhamentos ao SCFV e não deu retorno quanto às situações de prioridade dos beneficiários inscritos.

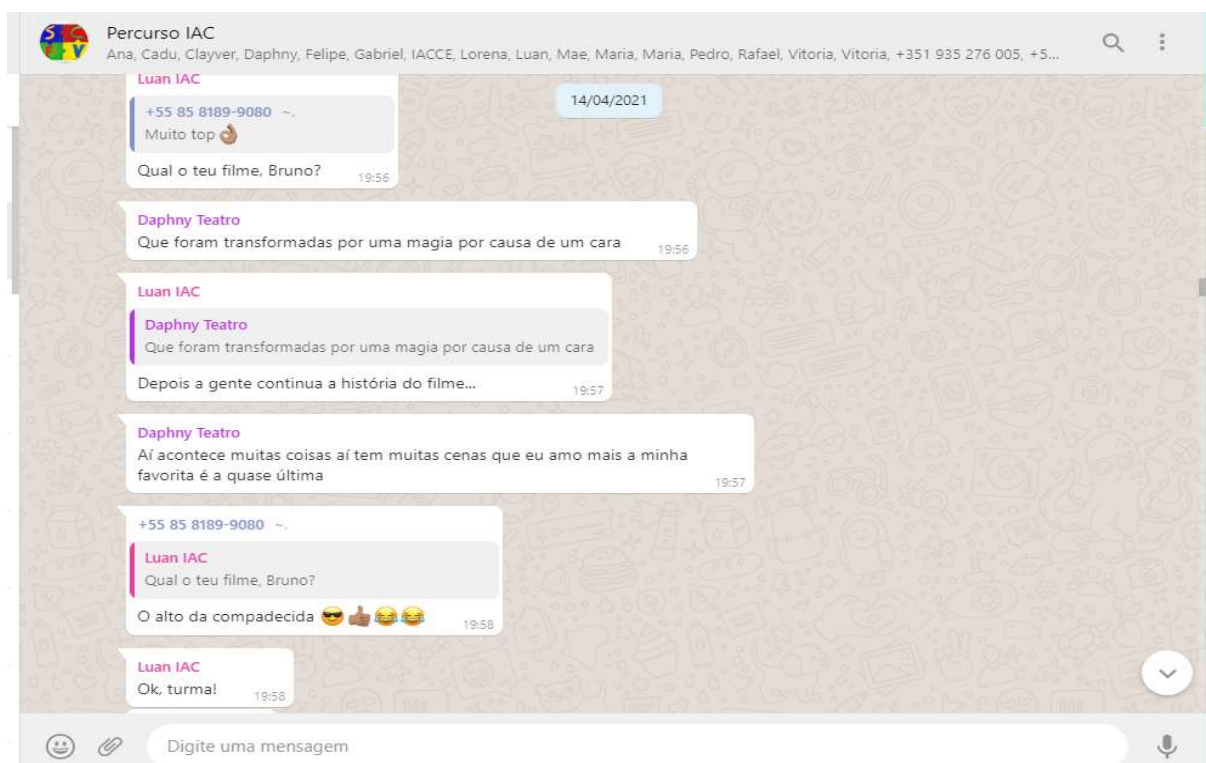
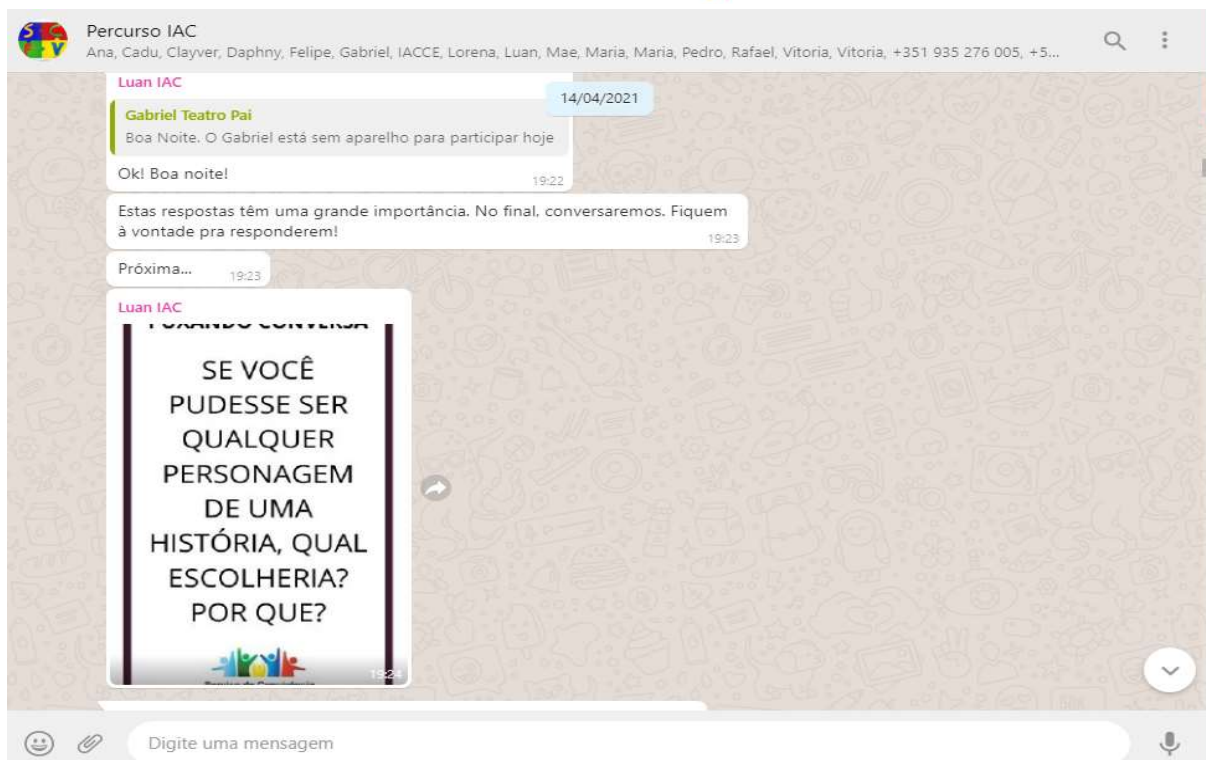
- **Proposta para superação das dificuldades:**

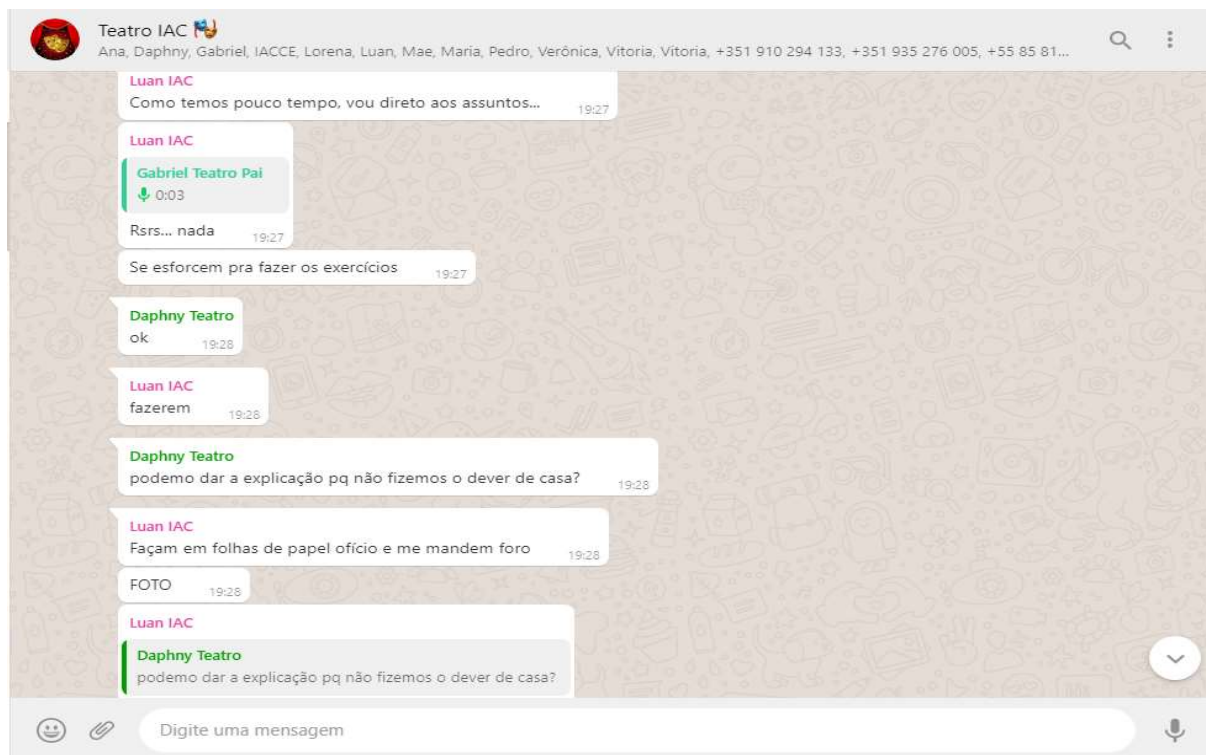
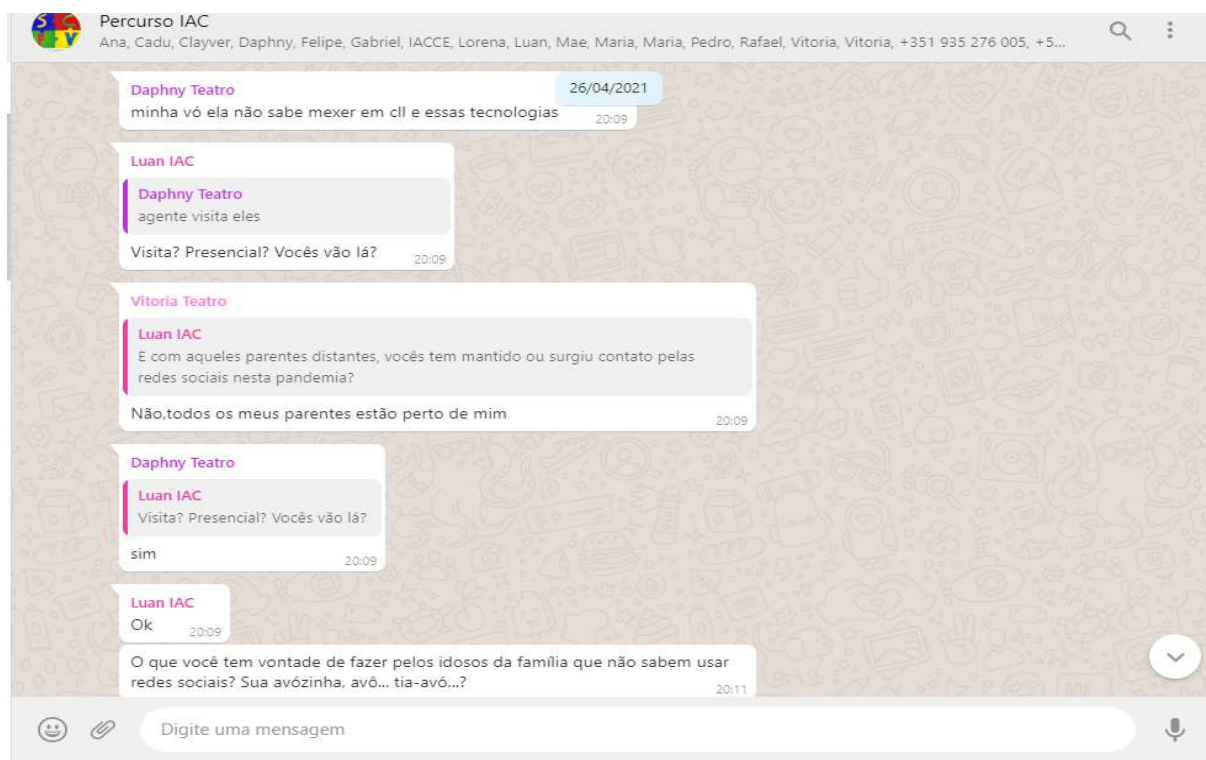
As atividades foram iniciadas com um número reduzido de participantes por grupo, com o distanciamento recomendado, com atividades que não envolviam contato físico ou proximidade entre eles. Em pouco tempo, tivemos que adaptar as atividades para a modalidade remota, buscando fazer ligações semanais para cada beneficiário, promovendo o vínculo e reforçando a

importância da participação. Outro ponto trabalhado foi a adaptação dos lanches para cestas básicas entregues mensalmente para cada beneficiário, o que favoreceu bastante a participação, já que nesse momento de pandemia, as situações de desigualdade social se agravaram ainda mais.

- **Registros Fotográficos:**









6.14 PROJETO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - HORTA SOCIAL

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 08/2021
- **Objetivo:** Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.
- **Período de execução:** Novembro de 2021 a Fevereiro de 2022;
- **Objetivos Específicos:**
 - Estimular o protagonismo, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
 - Fomentar a participação dos usuários no controle social do SUAS;
 - Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;
 - Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
 - Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
 - Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
 - Prevenir o confinamento e o abrigo institucional das pessoas idosas;
 - Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
 - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- **Descrição das Atividades:**

Trata-se de um projeto que visa a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado nas 04 Unidades de Hortas Sociais do município de Fortaleza, que tem por objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.



Os usuários que participam do SCFV serão organizados em grupos, onde atenderão 37 (trinta e sete) grupos atendendo um total de 1.100 (mil e cem) pessoas, sendo 50% pertencentes ao grupo prioritário do SCFV. Esses grupos e atividades serão organizados a partir de percursos e terão atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários, bem como a realização de atividades complementares de esporte, horticultura e lazer.

- **Público-Alvo:**

1.100 idosos (a partir de 60 anos), pertencentes às famílias com vínculo PAIF ou PAEFI, preferencialmente em situação de prioridade do art. 3º, da Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013.

- **Abrangência Territorial:**

Bairros Conjunto Ceará, Granja Portugal e Conjunto Palmeiras.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

Coordenador;

Supervisores;

Assistentes de Produção;

Auxiliares Técnicos.

- **Meta Programada:**

META 1 - Realizar 37 (trinta e sete) grupos do SCFV ofertando 1.100(mil e cem) vagas para pessoas idosa, distribuídas nas unidades de Hortas Sociais do município de Fortaleza, com atendimento prioritário das hipóteses do art.3º da Resolução CNAS nº 01/2013, durante 06 meses.

META 2 - Realizar 72 atendimentos em Grupo às famílias das pessoas idosos beneficiadas pelo SCFV executado pelo projeto.

META 3 - Promover a conservação dos bens móveis e imóveis onde ocorrerão as atividades complementares esportivas, de horticultura e de lazer das turmas de SCFV, beneficiando 1.100 pessoas idosas durante 06 meses.

- **Meta Executada:**

META 1 - Realizar 37 (trinta e sete) grupos do SCFV ofertando 1.100(mil e cem) vagas para pessoas idosa, distribuídas nas unidades de Hortas Sociais do município de Fortaleza, com atendimento prioritário das hipóteses do art.3º da Resolução CNAS nº 01/2013, durante 06 meses.

META 2 - Realizar 72 atendimentos em Grupo às famílias das pessoas idosos beneficiadas pelo SCFV executado pelo projeto.

META 3 - Promover a conservação dos bens móveis e imóveis onde ocorrerão as atividades complementares esportivas, de horticultura e de lazer das turmas de SCFV, beneficiando 1.100 pessoas idosas durante 06 meses.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os alunos participam através de aulas práticas e teóricas, bem como dos encontros agendados e das atividades de percurso previstas no plano de trabalho aprovado.

- **Resultados Alcançados:**

Contribuição da redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Prevenir o isolamento da pessoa idosa; Aumentar a sociabilidade dos idosos; Melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa.

- **Dificuldades Encontradas:**

Em virtude de tratar-se de período de pandemia, e do público atendido ser incluído nos grupos de risco estipulados pela Organização Mundial de Saúde, as atividades tiveram que ocorrer de forma remota. E as atividades de plantio, cuidados e colheita ocorrer em forma de rodízio.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Em conversa com o grupo optou-se por realizar as atividades de forma remota, com os grupos de percurso socializando através de mensagens via *WhatsApp*. Já as atividades de plantio, cuidado e colheita, tiveram que ocorrer em forma de rodízio, como uma forma de se evitar a exposição do público atendido a situações de aglomerações.

- **Registros Fotográficos:**











6.15 PROJETO CRESÇA COM SEU FILHO / CRIANÇA FELIZ

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 27/2020
- **Objetivo:** Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e troca de experiência entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva..
- **Período de execução:** De setembro de 2020 a maio de 2022
- **Objetivos Específicos:**

Completar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de gestantes e crianças e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- **Descrição das Atividades:**

As principais ações do Programa Cresça com seu Filho/Criança Feliz no âmbito do sistema Único de Assistência Social - SUAS são:

 - Visitas Domiciliares: Que compreendem ação planejadas e sistemáticas, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio a família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público prioritário do Programa.
 - Qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais e fortalecimento da articulação da rede socioassistencial, visando assegurar a complementaridade das ofertas: Abrange iniciativas voltadas a qualificação do atendimento a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, com destaque para o Serviço de Proteção Integral a Família - PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAEFI e Serviço de Abordagem Social. Esta ação também incorpora estratégias voltadas ao fortalecimento da integração entre serviços e benefícios e da referência e contrarreferência no âmbito do SUAS, visando assegurar a complementaridade das ofertas; e, ainda, a identificação do público prioritário para as visitas domiciliares e encaminhamentos necessários para viabilizar este acesso e inclusão no Cadastro Único, quando necessário.
 - Fortalecimento da Intersetorialidade nos territórios entre políticas públicas setoriais, em



especial assistência social, saúde e educação, e com sistema de justiça e de garantia de direitos: A visibilidade dos recursos existentes na rede de atendimento, a sensibilização e ampliação de conhecimentos acerca das demandas e especificidades da Primeira Infância e das famílias com gestantes e crianças na primeira infância e a construção de estratégias em rede para qualificar a atenção a situações que exijam esforços intersetoriais são exemplos das iniciativas que compõem esta ação no Programa.

- **Público-Alvo:**

Gestantes inscritas no PAIF e Crianças de 0 a 3 anos de idade inscritas no CADÚNICO.

- **Abrangência Territorial:**

Bairros da regional IV.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

Supervisor;

Articulador Técnico;

Apoio Administrativo;

Visitadoras.

- **Meta Programada:**

Desenvolver ações de colaboração com o Programa Cresça com seu Filho/Criança Feliz nas novas regionais 8 e 9 do município de Fortaleza, beneficiando 1000 pessoas no perfil do público alvo, Realizar 40 grupos de gestantes e puérperas, beneficiando 600 a 800 gestantes na área de abrangência do projeto; Realizar visita domiciliar de 280 a 560 crianças na primeira infância na área de abrangência do Projeto

- **Meta Executada:**

Desenvolver ações de colaboração com o Programa Cresça com seu Filho/Criança Feliz nas novas regionais 8 e 9 do município de Fortaleza, beneficiando 1000 pessoas no perfil do público alvo, Realizar 40 grupos de gestantes e puérperas, beneficiando 600 a 800 gestantes na área de abrangência do projeto; Realizar visita domiciliar de 280 a 560 crianças na primeira infância na área de abrangência do Projeto

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

As gestantes e crianças atendidas participam dos encontros, atividades planejadas, rodas de conversa, dentre outros encontros agendados conforme plano de trabalho aprovado.

- **Resultados Alcançados:**

Contribuição da redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

- **Dificuldades Encontradas:**

Em virtude de tratar-se de período de pandemia, e do público atendido ser incluído nos grupos de risco estipulados pela Organização Mundial de Saúde, algumas atividades tiveram que ocorrer de forma remota.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Foram criados grupos de mensagem como WhatsApp para envio de vídeos, textos e atividades a serem executadas pelas gestantes e crianças e seus familiares.

- **Registros Fotográficos:**





 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE:

6.16 SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, EM CARATER DE EMERGÊNCIA E PROVISÓRIO, DE UNIDADES DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM RAZÃO DA EPIDEMIA DO COVID-19

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 25/2020
- **Objetivo:** Colaborar na implantação, em caráter de emergência e provisório, de unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, pelo período inicial de 90 dias, podendo haver prorrogação no caso de continuidade da situação de isolamento social em razão da epidemia do COVID-19, com o fim de receber novos casos de acolhimento institucional antes da emissão de atesto médico de não contágio com COVID 19, de transferência de casos de acolhidos suspeitos e confirmados de COVID 19 no município de Fortaleza
- **Período de execução:** Julho de 2020 a Março de 2022;
- **Objetivos Específicos:**

Proporcionar assistência material às crianças e adolescentes em acolhimento institucional executado em regime de cogestão pelo Município de Fortaleza-CE, durante o período de epidemia do COVID 19;

Promover o acesso a alimentação saudável e nutricional pelas crianças e adolescentes das unidades de acolhimento institucionais abarcadas pelo projeto, durante o período de epidemia do COVID 19;

Apoiar o Município de Fortaleza na prestação de cuidados básicos à crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional durante o período de epidemia do COVID 19
- **Descrição das Atividades:**

Meta 01 - Colaborar na realização de cuidados diários a 40 (quarenta) crianças e adolescentes acometidos ou suspeitos de contaminação pelo COVID 19 em 03 (três) acolhimentos institucionais durante 90 dias.

- Etapa 1.1 - Suprir a carência de 06 cuidadores e 06 auxiliares de cuidadores a cada plantão de 12 horas durante um período 90 dias, distribuídos em 03 (três) unidades de acolhimento institucional para isolamento temporário de crianças e adolescentes acometidos ou suspeitos de contaminação pelo COVID 19.

- Etapa 1.2 - Atender as demandas de higiene pessoal para 40 (quarenta) crianças e adolescentes em acolhimento institucional para isolamento temporário.



- Etapa 1.3 - Atender as demandas de alimentação para 40 (quarenta) crianças e adolescentes em acolhimento institucional para isolamento temporário.
- Etapa 1.4 - Atender as demandas de higiene e salubridade ambiental para 40 (quarenta) crianças e adolescentes em acolhimento institucional para isolamento temporário.
- Etapa 1.5 - Atender as demandas de acolhida noturna para 40 (quarenta) crianças e adolescentes em acolhimento institucional para isolamento temporário.
- Etapa 1.6 - Supervisionar a logística operacional de realização de cuidados diários a 40 (quarenta) crianças e adolescentes em 03 (três) acolhimentos institucionais para isolamento temporário.

Meta 02 - Colaborar na realização de cuidados diários de 04 (quatro) acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes vinculados a SDHDS.

- Etapa 2.1 - Suprir a carência de cuidadores e auxiliar de cuidadores por meio de plantões de 12 horas durante o período de 90 dias, conforme demanda dos 04 (quatro) acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes vinculados à SDHDS de acordo com solicitação da CEPE/COIAS/SDHDS.

Meta 03 – Colaborar por 3 meses na manutenção da equipe técnica e no espaço físico para as 03 unidades de acolhimento.

- Etapa 3.1 - Colaborar por 03 meses na manutenção da equipe técnica e no espaço físico para as 03 unidades de acolhimento

- **Público-Alvo:**

Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos de idade, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, art.101)

- **Abrangência Territorial:**

Município de Fortaleza – CE.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

- Cuidadores Sociais;
- Auxiliares de cuidador;
- Supervisor;

- **Meta Programada:**

Meta 01 - Colaborar na realização de cuidados diários a 40 (quarenta) crianças e adolescentes acometidos ou suspeitos de contaminação pelo COVID 19 em 03 (três) acolhimentos institucionais durante 90 dias.

Meta 02 - Colaborar na realização de cuidados diários de 04 (quatro) acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes vinculados a SDHDS.

Meta 03 – Colaborar por 3 meses na manutenção da equipe técnica e no espaço físico para as

03 unidades de acolhimento.

- **Meta Executada:**

Meta 01 - Colaborar na realização de cuidados diários a 40 (quarenta) crianças e adolescentes acometidos ou suspeitos de contaminação pelo COVID 19 em 03 (três) acolhimentos institucionais durante 90 dias.

Meta 02 - Colaborar na realização de cuidados diários de 04 (quatro) acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes vinculados a SDHDS.

Meta 03 – Colaborar por 3 meses na manutenção da equipe técnica e no espaço físico para as 03 unidades de acolhimento.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os jovens participaram das atividades acima descritas, incluindo atividades de complementação pedagógica

- **Resultados Alcançados:**

Colaboração na implantação, em caráter de emergência e provisório, de unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, pelo período inicial de 90 dias, podendo haver prorrogação no caso de continuidade da situação de isolamento social em razão da epidemia do COVID-19, com o fim de receber novos casos de acolhimento institucional antes da emissão de atestado médico de não contágio com COVID 19, de transferência de casos de acolhidos suspeitos e confirmados de COVID 19 no município de Fortaleza.

- **Dificuldades Encontradas:**

As dificuldades surgiram em torno do período de pandemia e das necessidades de isolamento que ocorreram dentro dos acolhimentos abrangidos pelo Termo de Colaboração.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Foram criados grupos de mensagem como WhatsApp para envio de vídeos, textos e atividades a serem executadas pelas gestantes e crianças e seus familiares.



6.17 PROJETO DE ACOLHIMENTO DE JOVENS NA MODALIDADE REPÚBLICA

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 01/2019
- **Objetivo:** Ofertar Serviço de acolhimento institucional na modalidade REPÚBLICA no município de Fortaleza - CE, com a finalidade de garantir proteção e apoio psicossocial para conquista de segurança emancipatória e moradia subsidiada aos jovens de 18 a 21 anos, egresso de acolhimento, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, e sem condições de moradia.
- **Período de execução:** Junho de 2019 a Julho de 2022;
- **Objetivos Específicos:**
 - Ampliar a rede de acolhimento institucional do município de Fortaleza – CE para jovens com idade de 18 a 21 anos egressos do sistema de acolhimento;
 - Proteger usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;
 - Preparar os usuários para o alcance de autossustentação;
 - Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
 - Prestar acompanhamento social aos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial;
 - Promover o acesso à rede de políticas públicas;
 - Promover qualificação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho.
- **Descrição das Atividades:**
 - Manter 04 acolhimentos na modalidade REPÚBLICA no município de Fortaleza. Executar acompanhamento psicossocial mensal a todos os acolhidos nas 24 vagas ofertadas pelas 04 repúblicas implantadas durante 12 meses:
 - Realizar atividades de responsabilidade dos serviços de acolhimento institucionais tendo como Estudo diagnóstico; o Plano Individual de Atendimento (PIA); o acompanhamento da família de origem, quando está é conhecida. Destacando-se que a execução de todas essas atividades deve ocorrer de forma articulada e intersetorial. Com envolvimento entre as principais unidades de acolhimento da qual provém o jovem, CRAS, CREAS, da CENTRAL DE VAGAS DA SDHDS e outras políticas públicas.
 - Garantir 24 vagas por mês para jovens egressos de acolhimento em República com segurança de acolhida, durante 12 meses:
 - Proporcionar segurança de moradia, alimentação, higiene pessoal e vestuário para 24 jovens do Serviço de Acolhimento Institucional modalidade República. Através da manutenção da república funcionando e da entrega de cesta básica e kit enxoval.



Executar acompanhamento mensal do itinerário de inserção no mundo do trabalho de 24 jovens egressos de acolhimento durante 12 meses:

Foram desenvolvidos para os meses de execução, currículos dos jovens para vaga de estágio, como também realizado oficina para orientação para entrevista e cursos através das plataformas online gratuitas.

- **Público-Alvo:**

Jovens com idade de 18 a 21 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para auto sustentação.

- **Abrangência Territorial:**

Município de Fortaleza – CE.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

- Coordenador;
- Preparador Laboral;
- Assistente Social;
- Psicólogo

- **Meta Programada:**

Executar acompanhamento psicossocial mensal a todos os acolhidos nas 24 vagas ofertadas pelas 04 repúblicas implantadas;

Garantir 24 vagas por mês para jovens egressos de acolhimento em República com segurança de acolhida;

Executar acompanhamento mensal do itinerário de inserção no mundo do trabalho de 24 jovens egressos de acolhimento;

Executar 22 oficinas temáticas de desenvolvimento de habilidades e orientações para o mundo do trabalho, beneficiando todos os jovens acolhidos nas 04 repúblicas implantadas;

- **Meta Executada:**

Executar acompanhamento psicossocial mensal a todos os acolhidos nas 24 vagas ofertadas pelas 04 repúblicas implantadas;

Garantir 24 vagas por mês para jovens egressos de acolhimento em República com segurança de acolhida;

Executar acompanhamento mensal do itinerário de inserção no mundo do trabalho de 24 jovens egressos de acolhimento;

Executar 22 oficinas temáticas de desenvolvimento de habilidades e orientações para o mundo do trabalho, beneficiando todos os jovens acolhidos nas 04 repúblicas implantadas;

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os jovens participaram das atividades acima descritas, incluindo atividades de complementação pedagógica e encaminhamento ao mercado de trabalho.

- **Resultados Alcançados:**

O trabalho articulado e complementar do preparador laboral com os demais técnicos do projeto proporcionará um campo propício para a identificação de demandas de qualificação profissional, elevação de escolaridade, socioassistenciais, de saúde e de outras políticas públicas, bem como do seu encaminhamento às oportunidades da rede socioassistencial e demais políticas públicas tanto nessa fase inicial quanto no decorrer de todo o apoio ao itinerário de inserção no mercado de trabalho, contudo os dois meses de execução da referida parceria foram extremamente importantes para melhor especificar as linhas gerais da metodologia disposta no plano de trabalho para um perfeito alcance do interesses dos jovens alvos da parceria. Assim, foram desenvolvidos para os três meses de execução os seguintes Planejamentos de Aulas das oficinas e realizada os atendimentos individuais e coletivos para evolução dos beneficiados

- **Dificuldades Encontradas:**

As dificuldades surgiram em torno da adaptação dos jovens às atividades da vida individual e adulta, das rotinas e cuidados individuais e da própria república, da adaptação quanto às regras de convívio coletivo.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

O trabalho realizado pressupõe a superação dessas dificuldades e o auxílio a esses jovens para que eles possam alcançar uma independência, com o devido suporte para a vida adulta.



6.18 PROJETO UNIDADE DE ABRIGO DOS IDOSOS

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 27/2017
- **Objetivo:** Prestar assistência integral em regime de acolhimento institucional a idosos vítima de violência e em situação de abandono numa perspectiva de dignidade humana.
- **Período de execução:** Julho de 2017 a Abril de 2022;
- **Objetivos Específicos:**

Proporcionar assistência material às pessoas idosas, em acolhimento institucional executado em regime de cogestão pelo Governo do Estado do Ceará;

Prestar assistência total, inclusa equipe interdisciplinar de saúde a 72 idosos dependentes e independentes para, no mínimo, uma atividade da vida diária;

Promover o acesso a alimentação saudável e nutricional pelos idosos da unidade de acolhimento;

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.
- **Descrição das Atividades:**

É realizado o serviço de acolhimento institucional a idosos vítima de violência e em situação de abandono, onde são disponibilizados aos acolhidos atendimentos básicos como alimentação, higiene, saúde e lazer. Para tanto existe uma equipe de cuidadores e demais profissionais visando o atendimento integral das demandas dos idosos acolhidos. No que se refere as atividades de lazer, são realizadas diferentes atividades, dentre elas: atividades lúdicas (jogos); ato religioso (missa e cultos evangélicos); resgate musical (karaokê); atividade expressiva (pintura livre); passeio na comunidade; participação de grupos voluntários (ONG risonho; ONG mensageiros de Cristo de arpoador; sorriso grisalho; legião de Maria; E.C.C casais com Cristo); atividades de recorte e colagem; oficina de memória; oficina de artes; bingo; reminiscências; oficina de artes cênicas; rodas de conversa; coral; cinema com exposição de filmes; projeto mova Brasil; atividades físicas (bombeiros).
- **Público-Alvo:**

Idosos vítima de violência e em situação de abandono.
- **Abrangência Territorial:**

Estado do Ceará.
- **Recursos Humanos envolvidos:**
 - Assistente Social
 - Agente Manutenção



- Aux. Administrativo
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Auxiliar de enfermagem (noturno)
- Auxiliar de enfermagem (diurno)
- Atendente Odontológico
- Cuidador de idoso (noturno)
- Cuidador de idoso (diurno)
- Cozinheiro (noturno)
- Cozinheiro (diurno)
- Chefe de Cozinha
- Dentista
- Enfermeiro
- Fonoaudióloga
- Fisioterapeuta
- Farmacêutico
- Inst. Educacional
- Inst. De Ofícios
- Inst. De Ofícios
- Motorista
- Nutricionista
- Terapeuta Ocupacional
- Técnico de nível superior

Meta Programada:

Despesas com Pessoal;
Serviço de Terceiro de Pessoas Físicas;
Material de Consumo;
Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica;

• **Meta Executada:**

Despesas com Pessoal;
Serviço de Terceiro de Pessoas Físicas;
Material de Consumo;
Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica.

• **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os idosos participam das atividades acima descritas. Conseguimos mensurar as mesmas através de Ficha de avaliação interdisciplinar; Relatório técnico de acompanhamento; Avaliação psicossocial; e Registros fotográficos.

- **Resultados Alcançados:**

Os idosos acolhidos no abrigo recebem total atenção, cuidados e acolhimentos no Abrigo de Idosos Olavo Bilac.

- **Dificuldades Encontradas:**

Os idosos compõem são uma parcela mais vulnerável da população, passando a vivenciar situações de violação de direitos, vulnerabilidade e risco social, onde muitas se defrontam com problemas decorrentes da pobreza com a não satisfação das suas necessidades básicas, como por exemplo, falta de moradia, alimentação, e ainda dificuldades de acesso a serviços públicos de qualidade em diversas áreas, o que na maioria das vezes resulta no esgarçamento de vínculos familiares, uma vez que esta família também se encontra atingida perversamente pela escassez de políticas públicas que respondam à sua demanda.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

O trabalho realizado pressupõe a superação dessas dificuldades e o auxílio a esses idosos para que eles possam alcançar uma qualidade de vida digna.



6.19 PROJETO DE ACOLHIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA CASA DO CAMINHO

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 25/2017
 - **Objetivo:** Realizar serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violências em situação de Abrigo da SPS.
 - **Período de execução:** Julho de 2017 a Março de 2022;
 - **Objetivos Específicos:**

Proporcionar assistência material à mulheres em situação de violência, em acolhimento institucional executado em regime de cogestão pelo Governo do Estado do Ceará;

Prestar assistência total, inclusa equipe interdisciplinar a 10 mulheres vítimas de violência em situação de abrigo SPS;

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.
 - **Descrição das Atividades:**

Além de proteger, atender e acolher, a Casa do Caminho desenvolve atividades que visam à reestruturação da vida, à superação da situação de violência e da vitimização. O espaço tem como objetivo amparar, proteger e fortalecer essas mulheres, oferecendo assistência psicológica, social, hospitalar e jurídica a elas e seus filhos. O trabalho é desenvolvido de forma que elas conheçam os seus direitos, ampliem a consciência sobre relacionamentos afetivos saudáveis e retomem suas vidas seguras e, se possível, já inseridas no mercado de trabalho.
 - **Público-Alvo:**

Mulheres em situação de violência doméstica.
 - **Abrangência Territorial:**

Estado do Ceará.
 - **Recursos Humanos envolvidos:**
 - Assistente Social
 - Psicóloga
 - Cozinheiro
 - Serviços Gerais
 - Cuidadores
- Meta Programada:**
- Despesas com Pessoal;
- Serviço de Terceiro de Pessoas Físicas;

Material de Consumo;

Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica;

- **Meta Executada:**

Despesas com Pessoal;

Serviço de Terceiro de Pessoas Físicas;

Material de Consumo;

Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

As mulheres e participam das atividades acima descritas. Conseguimos mensurar as mesmas através de Ficha de avaliação interdisciplinar; Relatório técnico de acompanhamento; Avaliação psicossocial; e Registros fotográfico.

- **Resultados Alcançados:**

As mulheres acolhidas recebem total suporte e assistência integral diante da situação de violência doméstica e infrafamiliar, com abrigo, apoio pedagógico, psicológico, jurídico e social.

- **Dificuldades Encontradas:**

É fundamental ponderar que estamos sob Estado de Emergência em Saúde, o qual afetou o funcionamento de toda a Rede e, por isso, tivemos que funcionar de acordo com as orientações preventivas do Governo do Estado.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

O trabalho realizado pressupõe a superação dessas dificuldades e o auxílio a essas mulheres para que eles possam alcançar uma qualidade de vida digna.

EIXO 03 – PROJETOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER

6.20 PROJETO INSTITUCIONAL DE JIU-JITSU

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios
- **Objetivo:** Nosso objetivo é possibilitar aos participantes acesso a aulas de jiu-jitsu, voltadas ao condicionamento físico e disciplina.
- **Período de execução:** Agosto de 2021 a Dezembro de 2021;
- **Objetivos Específicos:**

Realizar atividades que promovam o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária;

Favorecer a coordenação motora, o campo visual, a criatividade, autoestima e automatização de movimentos;

Oferecer as crianças e adolescentes participantes uma maior resistência aeróbica e anaeróbica, velocidade, flexibilidade, resistência muscular, equilíbrio, coordenação e ritmo;

Proporcionar vivências e experiências que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direito
- **Descrição das Atividades:**

Aulas de Jiu-Jitsu para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, através da vivência de situações de jogos e brincadeiras de lutas que proporcione e beneficie o agarrar, a ginga, as quedas, os socos e outros movimentos. Todas as atividades desenvolvidas visam valorizar e apreciar as atividades motoras, percebendo-as como um recurso para usufruto do tempo disponível, e de valores e atitudes gerais como responsabilidade, solidariedade, respeito, cooperação, sociabilidade, disciplina, entre outros.
- **Público-Alvo:**

Crianças, adolescentes de 8 anos a 17 anos, e adultos
- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra e adjacências.
- **Recursos Humanos envolvidos:**



- Instrutor
- Assistente Social

Meta Programada:

Atender 30 crianças e adolescentes com a realização das atividades do Grupo de jiu-jitsu do IAC-CE, estimulando a atividade física, o lazer e o esporte e favorecendo a formação cidadão através da construção de um projeto de vida saudável e o respeito às diversidades culturais, étnico-racial, de gênero e orientação sexual.

- **Meta Executada:**

Atender 30 crianças e adolescentes com a realização das atividades do Grupo de jiu-jitsu do IAC-CE, estimulando a atividade física, o lazer e o esporte e favorecendo a formação cidadão através da construção de um projeto de vida saudável e o respeito às diversidades culturais, étnico-racial, de gênero e orientação sexual.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os alunos participam através de aulas práticas cumprindo distanciamento mínimo, uso de máscaras e álcool em gel, devido período crítico da pandemia oriundo do COVID-19.

- **Resultados Alcançados:**

Melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes participantes; Melhoria da qualidade dos relacionamentos interpessoais; Fortalecimento dos vínculos comunitários; Reconhecimento dos talentos e das capacidades individuais; Superação das situações de vulnerabilidade e risco; Melhoria da autoestima, desenvolvendo sentimentos de pertença e identidade.

- **Dificuldades Encontradas:**

Devido o período de pandemia, as atividades não puderam iniciar conforme planejamento realizado para o ano de 2021. Apenas após a liberação graduação das atividades pelas autoridades competentes, foi que pudemos iniciar as turmas, somente no segundo semestre. A quantidade de turmas teve que ser reduzida, os horários de aulas intervalados para limpeza dos ambientes. Não foi possível realizar momentos de interação, fortalecimento de vínculos e rodas de conversas entre os alunos, e entre os demais beneficiários do IAC-CE. Além disso, os efeitos da pandemia de COVID-19 atingiu os alunos para além do atraso no início das aulas, mas também na qualidade de vida, e nos espaços para além do IAC-CE.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Acreditamos que as ações de superação eram precisas para além do que apenas reiniciar as aulas regulares. Foi preciso pensar estratégias que atingissem a família como um todo, dando atenção às situações de desigualdade social. Tais ações são de fundamental importância para atendimentos dos alunos e suas famílias que no momento encontravam-se afastadas das atividades, porém, entedemos que somente tais ações imediatistas não atendem e compreendem toda a necessidade dessas famílias. Arrecadamos kits higiênicos e cestas

básicas que pudessem ser distribuídos entre os beneficiários do IAC, atendendo a todos os alunos e beneficiários periodicamente, a depender de recursos próprios ou doações de pessoas jurídicas

- **Registros Fotográficos:**





6.21 PROJETO INSTITUCIONAL DE CAPOEIRA

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios
- **Objetivo:** Nosso objetivo é possibilitar aos participantes acesso a aulas de capoeira, voltadas ao condicionamento físico e disciplina.
- **Período de execução:** Agosto de 2021 a Dezembro de 2021;
- **Objetivos Específicos:**

Realizar atividades que promovam o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária;

Favorecer a coordenação motora, o campo visual, a criatividade, autoestima e automatização de movimentos;

Oferecer as crianças e adolescentes participantes uma maior resistência aeróbica e anaeróbica, velocidade, flexibilidade, resistência muscular, equilíbrio, coordenação e ritmo;

Proporcionar vivências e experiências que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direito
- **Descrição das Atividades:**

Aulas de Capoeira para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, através da vivência de situações de jogos e brincadeiras de lutas que proporcione e beneficie o agarrar, a ginga, as quedas, os socos e outros movimentos. Todas as atividades desenvolvidas visam valorizar e apreciar as atividades motoras, percebendo-as como um recurso para usufruto do tempo disponível, e de valores e atitudes gerais como responsabilidade, solidariedade, respeito, cooperação, sociabilidade, disciplina, entre outros.
- **Público-Alvo:**

Crianças, adolescentes de 6 anos a 17 anos, e adultos
- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra e adjacências.
- **Recursos Humanos envolvidos:**
 - Instrutor
 - Assistente Social

Meta Programada:

Atender 20 crianças e adolescentes com a realização das atividades do Grupo de capoeira do IAC-CE, estimulando a atividade física, o lazer e o esporte e favorecendo a formação cidadão através da construção de um projeto de vida saudável e o respeito às diversidades culturais,

étnico-racial, de gênero e orientação sexual.

- **Meta Executada:**

Atender 20 crianças e adolescentes com a realização das atividades do Grupo de capoeira do IAC-CE, estimulando a atividade física, o lazer e o esporte e favorecendo a formação cidadão através da construção de um projeto de vida saudável e o respeito às diversidades culturais, étnico-racial, de gênero e orientação sexual.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os alunos participam através de aulas práticas cumprindo distanciamento mínimo, uso de máscaras e álcool em gel, devido período crítico da pandemia oriundo do COVID-19.

- **Resultados Alcançados:**

Melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes participantes; Melhoria da qualidade dos relacionamentos interpessoais; Fortalecimento dos vínculos comunitários; Reconhecimento dos talentos e das capacidades individuais; Superação das situações de vulnerabilidade e risco; Melhoria da autoestima, desenvolvendo sentimentos de pertença e identidade.

- **Dificuldades Encontradas:**

Devido o período de pandemia, as atividades não puderam iniciar conforme planejamento realizado para o ano de 2021. Apenas após a liberação graduação das atividades pelas autoridades competentes, foi que pudemos iniciar as turmas, somente no segundo semestre. A quantidade de turmas teve que ser reduzida, os horários de aulas intervalados para limpeza dos ambientes. Não foi possível realizar momentos de interação, fortalecimento de vínculos e rodas de conversas entre os alunos, e entre os demais beneficiários do IAC-CE. Além disso, os efeitos da pandemia de COVID-19 atingiu os alunos para além do atraso no início das aulas, mas também na qualidade de vida, e nos espaços para além do IAC-CE.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Acreditamos que as ações de superação eram precisas para além do que apenas reiniciar as aulas regulares. Foi preciso pensar estratégias que atingissem a família como um todo, dando atenção às situações de desigualdade social. Tais ações são de fundamental importância para atendimentos dos alunos e suas famílias que no momento encontravam-se afastadas das atividades, porém, entendemos que somente tais ações imediatistas não atendem e compreendem toda a necessidade dessas famílias. Arrecadamos kits higiênicos e cestas básicas que pudessem ser distribuídos entre os beneficiários do IAC, atendendo a todos os alunos e beneficiários periodicamente, a depender de recursos próprios ou doações de pessoas jurídicas

- **Registros Fotográficos:**





6.22 PROJETO INSTITUCIONAL DE ZUMBA PARA AS MULHERES

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios
- **Objetivo:** Nosso objetivo é possibilitar aos participantes acesso a aulas de dança, voltadas ao condicionamento físico.
- **Período de execução:** Agosto de 2021 a Dezembro de 2021;
- **Objetivos Específicos:**

Realizar atividades que promovam o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos participantes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária;

Favorecer a coordenação motora, o campo visual, a criatividade, autoestima e automatização de movimentos;

Oferecer aos participantes uma maior resistência aeróbica e anaeróbica, velocidade, flexibilidade, resistência muscular, equilíbrio, coordenação e ritmo;

Proporcionar vivências e experiências que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos.
- **Descrição das Atividades:**

As aulas de zumba, além de ser uma aula social, com coreografias fáceis e divertidas, promove a interação entre os praticantes, melhora a autoestima, beneficia a coordenação motora, já que mescla movimentos rápidos e lentos, deixando os reflexos mais ágeis e melhorando o equilíbrio, além de promover uma melhora no sistema cardiovascular, devido aos movimentos de respiração, que melhoram a saúde do coração. Importante destacar que os movimentos utilizados durante as aulas são excelentes exercícios para a mente, ótimo estímulo para a memória.
- **Público-Alvo:**

Jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.
- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra e adjacências.
- **Recursos Humanos envolvidos:**
 - Instrutor
 - Assistente Social

Meta Programada:

Atender 60 jovens e adultos com a realização das atividades de zumba, estimulando a atividade física, o lazer e o esporte e favorecendo a formação cidadão através da construção de um projeto de vida saudável e o respeito às diversidades culturais, étnico-racial, de gênero e orientação

sexual.

- **Meta Executada:**

Atender 60 jovens e adultos com a realização das atividades de zumba, estimulando a atividade física, o lazer e o esporte e favorecendo a formação cidadão através da construção de um projeto de vida saudável e o respeito às diversidades culturais, étnico-racial, de gênero e orientação sexual.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os alunos participam através de aulas práticas cumprindo distanciamento mínimo, uso de máscaras e álcool em gel, devido período crítico da pandemia oriundo do COVID-19.

- **Resultados Alcançados:**

Melhoria da qualidade de vida dos jovens e adultos participantes; Melhoria da qualidade dos relacionamentos interpessoais; Fortalecimento dos vínculos comunitários; Reconhecimento dos talentos e das capacidades individuais; Superação das situações de vulnerabilidade e risco; Melhoria da autoestima, desenvolvendo sentimentos de pertença e identidade.

- **Dificuldades Encontradas:**

Devido o período de pandemia, as atividades não puderam iniciar conforme planejamento realizado para o ano de 2021. Apenas após a liberação graduação das atividades pelas autoridades competentes, foi que pudemos iniciar as turmas, somente no segundo semestre.

Proposta para superação das dificuldades:

Acreditamos que as ações de superação eram precisas para além do que apenas reiniciar as aulas regulares. Foi preciso pensar estratégias que atingissem a família como um todo, dando atenção às situações de desigualdade social. Tais ações são de fundamental importância para atendimentos dos alunos e suas famílias que no momento encontravam-se afastadas das atividades, porém, entendemos que somente tais ações imediatistas não atendem e compreendem toda a necessidade dessas famílias. Arrecadamos kits higiênicos e cestas básicas que pudessem ser distribuídos entre os beneficiários do IAC, atendendo a todos os alunos e beneficiários periodicamente, a depender de recursos próprios ou doações de pessoas jurídicas

- Registros Fotográficos:





6.23 PROJETO 60+

- **Instrumento Jurídico:** Parceria com o Instituto SerAmado
- **Objetivo:** Nosso objetivo é possibilitar a pessoa idosa ações voltadas ao condicionamento físico.
- **Período de execução:** Agosto de 2021 a Dezembro de 2021;
- **Objetivos Específicos:**

Realizar atividades que promovam o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos participantes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária;

Favorecer a coordenação motora, o campo visual, a criatividade, autoestima e automatização de movimentos;

Oferecer aos participantes uma maior resistência aeróbica e anaeróbica, velocidade, flexibilidade, resistência muscular, equilíbrio, coordenação e ritmo;

Proporcionar vivências e experiências que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos.
- **Descrição das Atividades:**

As aulas do Projeto 60+, com atividades voltadas para o condicionamento físico da pessoa idosa, além de ser uma aula social, com coreografias fáceis e divertidas, promove a interação entre os praticantes, melhora a autoestima, beneficia a coordenação motora, já que mescla movimentos rápidos e lentos, deixando os reflexos mais ágeis e melhorando o equilíbrio, além de promover uma melhora no sistema cardiovascular, devido aos movimentos de respiração, que melhoram a saúde do coração. Importante destacar que os movimentos utilizados durante as aulas são excelentes exercícios para a mente, ótimo estímulo para a memória.
- **Público-Alvo:**

Idosos em situação de vulnerabilidade social.
- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra e adjacências.
- **Recursos Humanos envolvidos:**
 - Instrutor
 - Assistente Social

Meta Programada:

Atender 42 idosos, divididos em 3 turmas, com a realização das atividades de condicionamento físico, estimulando a atividade física, o lazer e o esporte e favorecendo a formação cidadão através da construção de um projeto de vida saudável e o respeito às diversidades culturais, étnico-racial, de gênero e orientação sexual.

- **Meta Executada:**

Atender 42 idosos, divididos em 3 turmas, com a realização das atividades de condicionamento físico, estimulando a atividade física, o lazer e o esporte e favorecendo a formação cidadão através da construção de um projeto de vida saudável e o respeito às diversidades culturais, étnico-racial, de gênero e orientação sexual.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os alunos participam através de aulas práticas cumprindo distanciamento mínimo, uso de máscaras e álcool em gel, devido período crítico da pandemia oriundo do COVID-19.

- **Resultados Alcançados:**

Melhoria da qualidade de vida dos idosos participantes; Melhoria da qualidade dos relacionamentos interpessoais; Fortalecimento dos vínculos comunitários; Reconhecimento dos talentos e das capacidades individuais; Superação das situações de vulnerabilidade e risco; Melhoria da autoestima, desenvolvendo sentimentos de pertença e identidade.

- **Dificuldades Encontradas:**

Devido o período de pandemia, as atividades não puderam iniciar conforme planejamento realizado para o ano de 2021. Apenas após a liberação graduação das atividades pelas autoridades competentes, foi que pudemos iniciar as turmas, somente no segundo semestre.

Proposta para superação das dificuldades:

Acreditamos que as ações de superação eram precisas para além do que apenas reiniciar as aulas regulares. Foi preciso pensar estratégias que atingissem a família como um todo, dando atenção às situações de desigualdade social. Tais ações são de fundamental importância para atendimentos dos alunos e suas famílias que no momento encontravam-se afastadas das atividades, porém, entendemos que somente tais ações imediatistas não atendem e compreendem toda a necessidade dessas famílias. Arrecadamos kits higiênicos e cestas básicas que pudessem ser distribuídos entre os beneficiários do IAC, atendendo a todos os alunos e beneficiários periodicamente, a depender de recursos próprios ou doações de pessoas jurídicas.

- **Registros Fotográficos:**





7. 1º ESPETÁCULO MUSICAL DO IAC-CE “O CORAÇÃO DE TE FITI”

O Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE, tem como missão “Promover assistencial social a pessoas menos favorecidas, em situação de violação de direitos, vulnerabilidade e risco social, proporcionando a possibilidade de inclusão social e desenvolvimento humano integral”. E é no intuito de atender essa missão, que o IAC-CE decidiu promover mais uma forma de integração social e cultural entre todos os cursos promovidos em sua SEDE.

O Espetáculo “O coração de Te Fiti”, foi pensando desde o início como uma forma de possibilitar o aprendizado, o conhecimento do novo, a integração intergeracional e de modalidades diversas de arte e cultura. O espetáculo contou a história de Moana, a jovem filha do chefe da ilha de Motunui, que parte em uma missão para salvar seu povo. Durante a jornada, Moana conhece Maui, um lendário semideus que através do poder de seu anzol mágico é capaz de assumir qualquer forma animal, principalmente a forma de águia. Juntos, eles navegam pelo oceano em uma viagem incrível, com diversos obstáculos, travando uma luta com o poderoso Te Kā, com o objetivo de devolver o coração da deusa Te Fiti e restabelecer a paz.

Participaram da realização do espetáculo, alunos dos projetos “Dançar para Transformar”, modalidades de ballet e jazz, do projeto de música “Vozes do Amanhecer”, do projeto de capoeira “Ginca com a gente” e do Projeto de idosas “Rejuvenescimento Saudável”. Ao todo tivemos 107 (cento e sete) pessoas envolvidas na peça, e mais de 25 profissionais atuando nos bastidores para a realização do espetáculo.

O Espetáculo “O coração de Te Fiti”, foi apresentado no Teatro São José, uma parceria com a Secultfor que disponibilizou o espaço para a apresentação do espetáculo em dois atos. O IAC-CE sempre procura promover ações que possibilitem uma maior inserção de nosso público nas ações de arte, educação e cidadania. E esse foi apenas o primeiro, de muitos espetáculos que esperamos promover no IAC-CE!

- Registros Fotográficos:





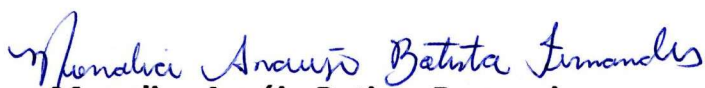




8. CIÊNCIA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2021

Eu, MONALICE ARAUJO BATISTA FERNANDES, portadora do CPF , representante do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE, declaro ter ciência e aprovar o presente Relatório de Atividades referente ao ano de 2021.

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2022


Monalice Araújo Batista Fernandes

Presidente do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará

MONALICE ARAUJO B. FERNANDES
PRESIDENTE
CPF: 010.105.003-84